



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2020.

**Ofício nº 44/2020**

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Prezado (a):

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste, em resposta ao pedido de informações nº 47 da Câmara Municipal de Vereadores, prestar as seguintes informações:

O processo nº 025/1.05.000.56.59-5, que trata da quadra poliesportiva Jardim do Verde II e ocorrência de suposta improbidade administrativa no recebimento das obras, encontra-se em trâmite na 2ª Vara Cível de Santana do Livramento, conforme extrato processual anexo.

Ao longo dos anos, foram realizados diversos laudos de vistoria, que atestam as condições do imóvel e o grau de evolução das obras, como se pode verificar da documentação anexa. A confecção de novo laudo de vistoria com informações mais atuais e precisas, precisaria de maior prazo para sua confecção.

Desta forma, requer-se a juntada das informações anexas e, sendo o caso, a concessão de prazo não inferior a 10 (dez) dias para a entrega de laudo atualizado da situação do imóvel.

Rubens Matheus Corrêa Fagundes

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Rubens Matheus Corrêa Fagundes

Secretário de Planejamento

e Meio Ambiente

SEPLAMA

P M Santana do Livramento - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
PROCURADORIA MUNICIPAL

Memorando Nº 56/2019 – PJM - SEPLAMA

19 de agosto de 2019.

CÓPIA

À Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Departamento de Plano Diretor - DPD

ASSUNTO: Resposta ao Memorando Interno nº 001/2019

Senhor Diretor

Ao cumprimentá-lo, comunico que a questão que envolve a quadra poliesportiva Jardim do Verde II é objeto da ação judicial nº 025/1.05.0005659-5, ajuizada pelo Ministério Público do Estado por suposta ocorrência de improbidade administrativa no recebimento das obras.

Outrossim, até que exista autorização formal do juízo, já requerida pela signatária, sugere-se que o ente público se abstenha de qualquer intervenção no local.

Atenciosamente.

DAIANE TAVARES BATISTA  
Procuradora do Município  
OAB/RS nº 99.120

|                            |                        |
|----------------------------|------------------------|
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: | <u>Felicy Nicalini</u> |
| MATRÍCULA/RG/CPF:          |                        |
| DATA DO RECEBIMENTO:       | <u>19/08/2019</u>      |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR:   | <u>[Assinatura]</u>    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS**

**“Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL”**

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

**DEPD - Departamento de Plano Diretor**

**Memorando Interno nº 001/2019**

Sant'Ana do Livramento, 11 de Junho de 2019.

**De:** DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

**Para:** PROCURADORIA MUNICIPAL - SEPLAMA

**Assunto:** ANÁLISE VIABILIDADE OBRA – GINÁSIO JARDIM DO VERDE II

Prezada senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, solicito análise relativa à condição legal para que se possa realizar projeto e obra para concluir o Ginásio Jardim do Verde II, e dessa forma dar o uso devido à edificação.

A obra foi licitada em 1998 através da Tomada de Preços 007/1998.

Atenciosamente.

---

**Daiane Tavares Batista  
Procuradora Municipal**

---

  
**José Claudio Menezes  
Arquiteto e urbanista – Diretor DPD**



**REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) N° 09/2017, de 28/11/2017**

|  |   |
|--|---|
| <b>UNIDADE AUDITADA:</b> Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento | <b>SÍMBOLOGIA</b><br>1º via - Unidade auditada<br>2º via – Tribunal de Contas |
| <b>PRAZO PARA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO:</b> 30/11/2017                   |   |

**Observação:**

As informações, inclusive as relativas a eventual inexistência de algum documento, devem ser feitas por escrito.

Com base nos termos dos artigos 31, 70 e 71 da Constituição Federal, artigos **70 e 71 da Constituição Estadual** e artigo 33,§§ 1º e 2º, da Lei nº 11.424, de 06-01-00, requisitamos o(s) documento(s) e/ou informação(ões) abaixo:

**OBRAS EM ANDAMENTO**

Disponibilizar informação quanto à composição das obras em andamento na data de corte de 31/10/2017, tais como: nome da obra, data de início, valor da obra pago e data de término, se houver, relativamente às seguintes contas contábeis:

| Cod Conta Verificação | Conta Verificação  | Saldo Ant Débito | Saldo Ant Crédito | Movimento Débito | Movimento Crédito | Saldo Atual Débito |
|-----------------------|--------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|--------------------|
| 12321021300000000000  | OBRAS EM ANDAMENTO | 265.603,45       | 0,00              | 0,00             | 0,00              | 265.603,45         |
| 12321060100000000000  | OBRAS EM ANDAMENTO | 3.252.636,95     | 0,00              | 55.301,06        | 382,30            | 3.307.555,71       |

Cleise Gindri Haigert  
Auditor Público Externo  
Matrícula nº 1.700032.0

| UNIDADE AUD./RECEBIMENTO DESTA REQUISIÇÃO: | TCE/RECEBIMENTO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) |
|--|--|
| Data: / /                                  | Data: / /  |
| Nome:                                      | Obs.:  |
| Cargo:                                     | Nome: Matrícula:                                     |
| Ass:                                       | Ass:   |

## CADASTRO DE OBRAS PARALISADAS

### INSTRUÇÕES:

Este Cadastro de Obras refere-se a todas as obras que tiveram os serviços paralisados até presente data, independentemente da data de inicio da obra ou da sua paralisação. Deve ser preenchido individualmente por obra e com máximo de dados possíveis, dentre aqueles destacados a seguir, conforme disponibilizados nos registros e arquivos do Órgão.

Salientamos que devem ser incluídas todas as obras, mesmo as que se encontrem em processo de ação judicial e/ou as fontes de recursos sejam outras que não do próprio ente fiscalizado (convênios com Estado ou União).

### PLANILHA INDIVIDUAL/OBRA PARALISADA

#### Dados Gerais

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Órgão:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  |
| Obra:                 | - QUADRA DO JARDIM DO VERDE II  |
| Local de Obra:        | JARDIM DO VERDE II/RUA ANTÔNIO DA V. CABRAL                                       |
| Obra:                 | - QUADRA PRAÇA ORIOVALDO GRECELLÈ   |
| Local de Obra:        | RUAS TREZE DE MAIO, MANDUCA RODRIGUES,<br>SENADOR SALGADO FILHO E BRIG. CANABARRO |
| Convênio:             | 505/97 - INDESP   |
| Processo número:      | 57.000.000.854/97 – 64  |
| Objeto:               | Construção de duas quadras poliesportivas   |
| Vigência:             | 31/12/97 à 30/05/98   |
| Programa de trabalho: | 08.046.0224.1639.0208<br>Construção e equipamento de Instalações Desportivas      |
| Natureza da despesa:  | 0045.40.41  |
| Fonte:                | 0125  |
| Nota de empenho:      | 08774 – 31/10/97  |
| Conta:                | Banco do Brasil 1119-3 AG 0035 – 3<br>98OB00245 de 13/02/98 – R\$142.935,00       |
| Nº da Licitação:      | 005 e 007/98  |
| Modalidade:           | TOMADA DE PREÇOS – MENOR PREÇO  |
| Contrato:             | NÃO ENCONTRADO  |
| Número:               | NÃO ENCONTRADO  |
| Data:                 | NÃO ENCONTRADO  |
| Empresa Contratada:   | MÓDULO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES<br>R. P. SILVA E SIMÕES – CREA 48.784            |
| Prazo inicial:        | 31/12/97 à 30/05/98   |

#### Aditivos

|                        |   |
|------------------------|---|
| Valor total aditivado: | ADITIVO 001; CONV. 007/98<br>19.624,93 (Reforço Estrutural) |
|------------------------|---|

Acréscimo / supressão de prazos: 28/08/98 prorrogado à 26/12/98

**Execução**

Data Início da Obra: 31/12/1997  
Data de Paralisação: 01/02/1999  
Motivo de Paralisação: SINISTRO - VENDAVAL

**Dados Financeiros**

Dotação: 73.795,15 - Prefeitura Municipal  
Convênio: 142.935,00 - INDESP

**Empenhos**

Números (s):  
Data (s):  
Valor (es):

**Total de valores pagos referentes ao Contrato Inicial**

Quadra Praça Oriovaldo Grecellè: R\$ 78.636,27  
Quadra Jardim do Verde II: R\$ 33.655,82

**Total de Valores pagos referentes a Aditivos**

Quadra Jardim do Verde II: R\$ 19.624,93

**Total de valores pagos**

R\$ 131.917,02

**OBSERVAÇÃO:**

Os dados constantes nesta planilha são precários, obtidos de documentação ajuntada na SEPLAN e na PROCURADORIA do Município, no período compreendido entre 11/2005 e 07/2007.

Responsável pela informação:



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO  
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
SEPLAN – Secretaria de Planejamento  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55)3242-2174



Ao: TCE – Tribunal de Contas do Estado  
De: SEPLAN – Livramento  
Assunto: Vistoria no Ginásio Jardim do Verde II  
Data: 02/06/2006

## LAUDO DE VISTORIA

### Objeto:

Vistoria e expedição de Laudo Técnico, referente ao Ginásio Municipal localizado no Jardim do Verde II, à Rua Antônio da Veiga Cabral; versando sobre obras ainda necessárias, conclusão da obra, manutenção e condições de utilização do local.

### Características:

No dia 01 de junho de 2006, Miguel Ângelo Peres Pereira – Engenheiro Civil, SEPLAN; Sibele Barbosa Rosadilla – Arquiteta, SEPLAN; acompanhados por José Henrique Costa Averbeck – Engenheiro Civil, TCE, vistoriou o Ginásio Municipal – Jardim do Verde II, e verificou, “in loco”, o que segue:

- O sistema de drenagem não é suficiente e nem adequado ao fim a que se destina, ocasionando entrada de águas pluviais na referida obra, com carregamento de terra para dentro do edifício, infiltração de água no contrapiso com consequente carregamento de material de suporte e colapso do mesmo, além de percolação de água nas paredes em todo o perímetro do prédio causando a deterioração progressiva das alvenarias;
- As estruturas metálicas – tanto verticais quanto horizontais – apresentam claros indícios de oxidação;
- O prédio encontra-se invadido pela terra e lodo carregados pelas chuvas;
- Os portões encontram-se abertos, bem como as janelas não apresentam vidros (ou os mesmos estão quebrado) inviabilizando o fechamento do prédio, desse modo ocorre a entrada de pessoas não autorizadas que estão depredando o referido patrimônio, inclusive, em um dos vestiários existem vestígios de uma fogueira que foi acesa recentemente;



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
GOVERNO DE RECONSTRUÇÃO  
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
SEPLAN – Secretaria de Planejamento  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55)3242- 2174



- As alvenarias não estão incluídas, mas especificamente, não há fechamento entre os pilares de metal e as alvenarias, possibilitando a entrada de água das chuvas e também de crianças.

#### Conclusões:

O estado em que se encontra o Ginásio é de semi-acabado, agrava essa situação o abandono a que o mesmo está sujeito e a exposição à vários tipos de agentes patológicos, principalmente a intempéries e as águas pluviais.

Como medida paliativa, uma vez que a solução para o citado problema seria concluir a obra, relacionamos:

- O redimensionamento e execução imediata de sistema de drenagem adequado, conjuntamente com a construção das escadas laterais;
- Em relação as estruturas metálicas, estas devem, para evitar maiores prejuízos, serem jateadas com areia e posteriormente pintadas com tinta anti-oxidante;
- A terra que se acumula no pavimento deve ser removida, o piso varrido e lavado a fim de que fique limpo;
- Deve-se providenciar o fechamento imediato da referida obra.

Salientamos que a obra em pauta não possui instalações elétricas ou hidráulicas e que para o uso, o referido edifício deverá ter PPCI o que implica em sistema hidráulico sob comando( prédio com reunião de público e área acima de 750m<sup>2</sup> ).

Considerando as condições em que se encontra hoje, o ginásio do Jardim do Verde

**II não apresenta condições de uso.**

Santana do Livramento, 09 de fevereiro de 2006

Miguel Ângelo Peres Pereira

Engenheiro Civil – SEPLAN CREA 107 435



Ao: TCE – Tribunal de Contas do Estado  
De: SEPLAN – Livramento  
Assunto: Vistoria no Ginásio Jardim do Verde II  
Data: 13/02/2007

## LAUDO DE VISTORIA

### Objeto:

Vistoria e expedição de Laudo Técnico, referente ao Ginásio Municipal localizado no Jardim do Verde II, à Rua Antônio da Veiga Cabral; versando sobre obras ainda necessárias, conclusão da obra, estado de conservação e condições de utilização do local.

### Características:

No dia 13 de fevereiro de 2006, Manoel Couto – Engenheiro Civil, SEPLAN; Ana Lorena Rodriguez – Arquiteta, SEPLAN, vistoriaram o Ginásio Municipal – Jardim do Verde II, e verificaram, “in loco”, o que segue:

Em relação à vistoria realizada no dia 1º de junho de 2006, todas as observações seguem sendo válidas com o esperado aumento de deterioração pelo decorrer do tempo, motivo pelo qual deixamos registradas aquelas mesmas observações:

- A estrutura metálica – tanto vertical quanto horizontal – apresenta claro indício de oxidação;
- O sistema de drenagem não é suficiente e nem adequado ao fim a que se destina, ocasionando entrada de águas pluviais na referida obra, com carregamento de terra para dentro do edifício, infiltração de água no contrapiso com consequente carregamento de material de suporte e colapso do mesmo, além de percolação de água nas paredes em todo o perímetro do prédio causando a deterioração progressiva das alvenarias;
- Os pisos da quadra e o piso cerâmico dos banheiros encontram-se invadidos pela terra e lodo carregados pelas chuvas, (imagem 1);
- No que se refere às alvenarias não há fechamento entre as mesmas e os pilares metálicos, possibilitando a entrada de água das chuvas e até de crianças (imagem 2).
- Os portões encontram-se abertos e as janelas não apresentam vidros (apenas tinham vidros as dos sanitários/vestiários que hoje estão quebrados na sua totalidade) inviabilizando o fechamento do prédio. O fato favorece a entrada de pessoas não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

### SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

autorizadas que estão depredando o referido patrimônio. Foram encontrados, em um dos vestiários, vestígios de uma fogueira, restos de comida e de um banco de automóvel (imagens 3, 4, 5 e 6).

- Não há instalação elétrica em todo o prédio.

#### Conclusões:

O estado em que se encontra o Ginásio é de semi-acabado, situação agravada pelo abandono a que o mesmo está sujeito e a exposição à vários tipos de agentes patológicos, principalmente a intempéries e as águas pluviais.

Como medida paliativa, uma vez que a solução para o citado problema seria concluir a obra, relacionamos:

- O redimensionamento e execução imediata de sistema de drenagem adequado, conjuntamente com a construção das escadas laterais;
- Em relação às estruturas metálicas, estas devem, para evitar maiores prejuízos, receber jato de areia e posteriormente ser pintadas com tinta anti-oxidante;
- A terra que se acumula no pavimento deve ser removida, o piso varrido e lavado a fim de que fique limpo;
- Deve-se providenciar o fechamento imediato da referida obra.

Para o uso, o referido edifício deverá ter PPCI ,o que implica em sistema hidráulico sob comando ( prédio com reunião de público e área acima de 750m<sup>2</sup> ).

Considerando as condições em que se encontra hoje, o ginásio do Jardim do Verde II não apresenta condições de uso.



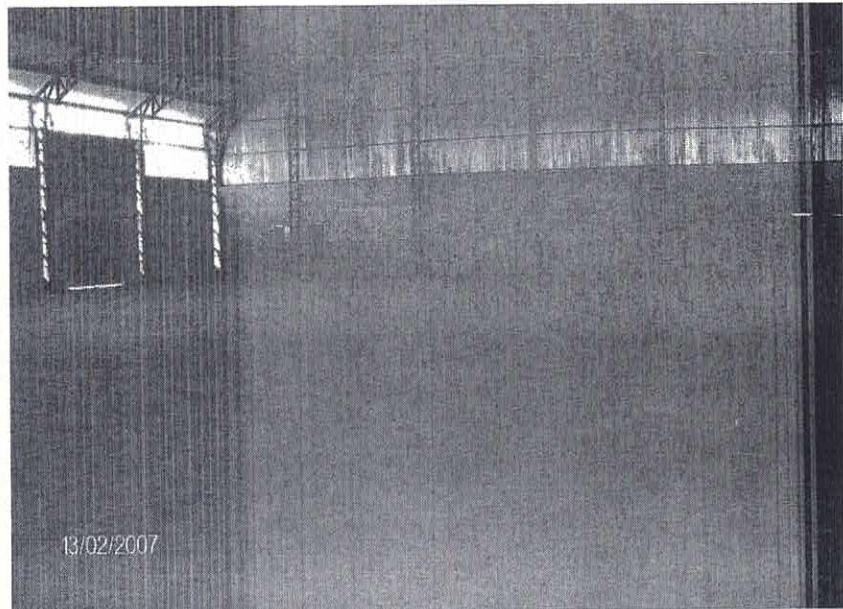
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

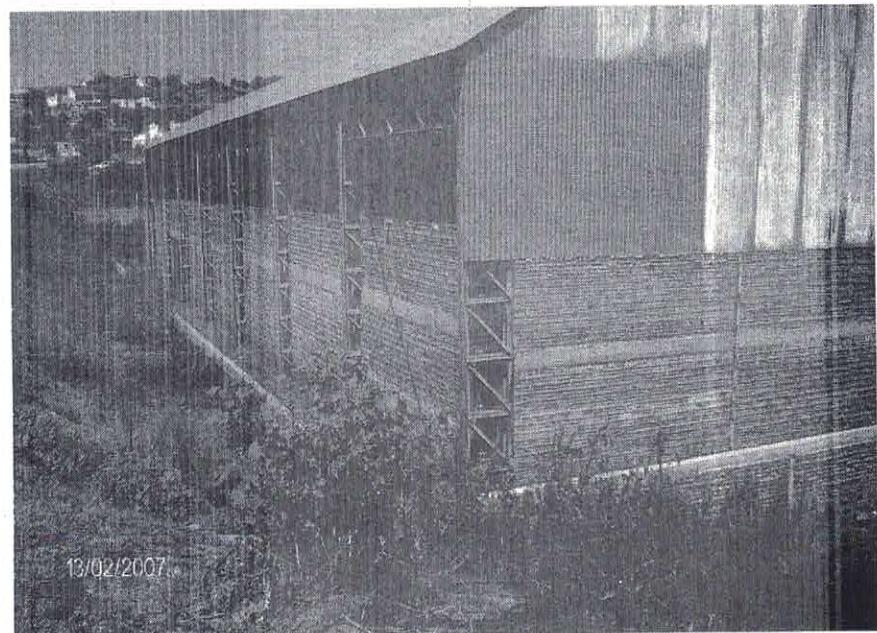
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---



13/02/2007

imagem 1



13/02/2007

imagem 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

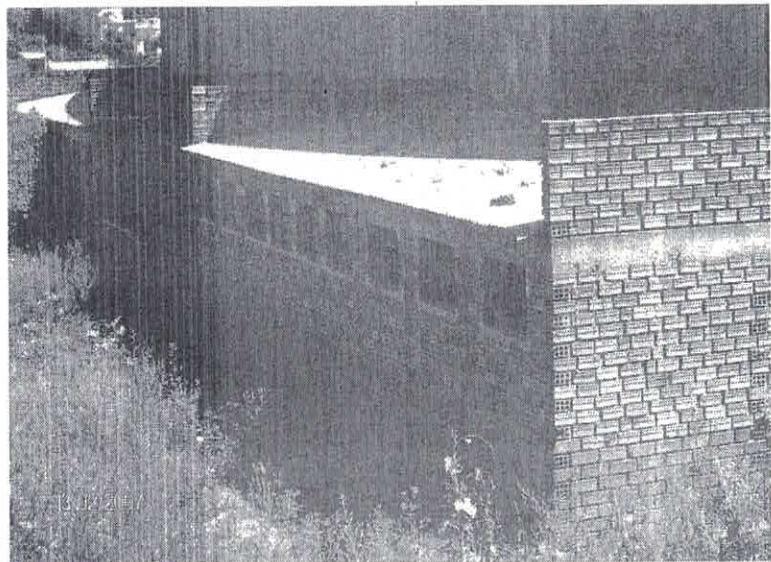


imagem 3

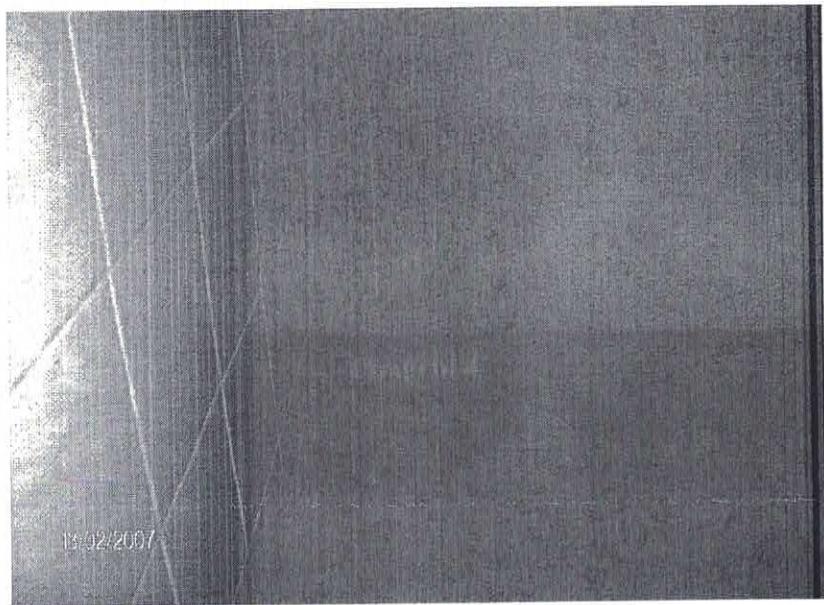


imagem 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

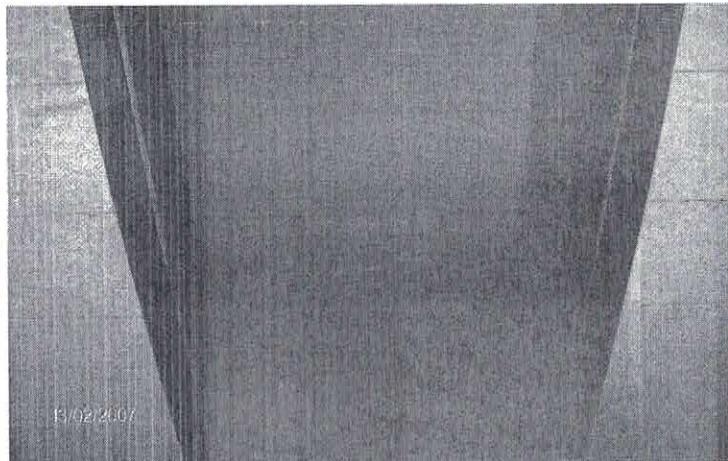


imagem 5

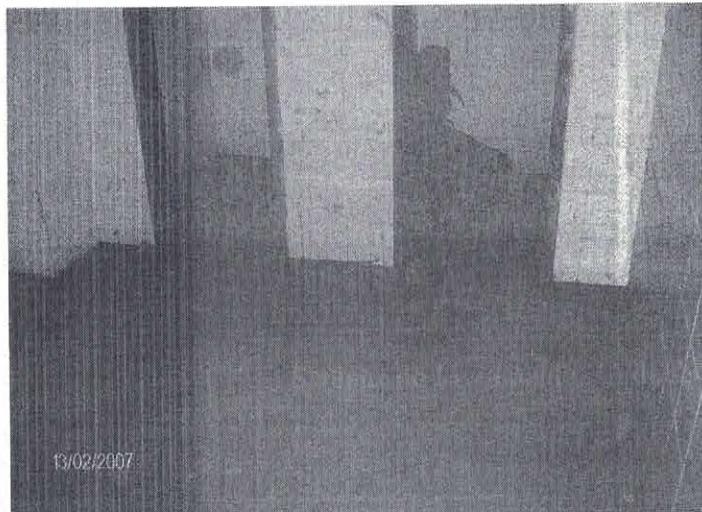


imagem 6

Santana do Livramento, 13 de fevereiro de 2007.

---

Manoel Couto

Engenheiro Civil – SEPLAN - CREA 109103

---

Ana Lorena Rodriguez

Arquiteta – SEPLAN - CREA 138418



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

Ao: TCE – Tribunal de Contas do Estado  
De: SEPLAN – Livramento  
Assunto: Vistoria no Ginásio Jardim do Verde II  
Data: 07/04/2008

## LAUDO DE VISTORIA

### Objeto:

Vistoria e expedição de Laudo Técnico, referente ao Ginásio Municipal localizado no Jardim do Verde II, à Rua Antônio da Veiga Cabral; versando sobre obras ainda necessárias, conclusão da obra, estado de conservação e condições de utilização do local.

### Características:

No dia 07 de abril de 2008, a Comissão Municipal de Obras Pùblicas, formada pelos seguintes membros: Miguel Pereira, Engenheiro Civil, SEPLAN; Manoel Couto – Engenheiro Civil, SEPLAN; Ana Lorena Rodriguez – Arquiteta, SEPLAN, vistoriou Ginásio Municipal – Jardim do Verde II, e verificou, “in loco”, o que segue:

Em relação à vistoria realizada nos dia 1º de junho de 2006 e 13 de fevereiro de 2007, todas as observações seguem sendo válidas com o esperado aumento de deterioração pelo decorrer do tempo, motivo pelo qual deixamos registradas aquelas mesmas observações:

- A estrutura metálica – tanto vertical quanto horizontal – apresenta claro indício de oxidação (imagens 6 e 7);
- O sistema de drenagem não é suficiente e nem adequado ao fim a que se destina, ocasionando entrada de águas pluviais na referida obra, com carregamento de terra para dentro do edifício, infiltração de água no contrapiso com consequente carregamento de material de suporte e colapso do mesmo, além de percolação de água nas paredes em todo o perímetro do prédio causando a deterioração progressiva das alvenarias;
- Os pisos da quadra e o piso cerâmico dos banheiros encontram-se invadidos pela terra e todo carregados pelas chuvas, (imagens 1, 2 e 3);
- No que se refere às alvenarias não há fechamento entre as mesmas e os pilares metálicos, possibilitando a entrada de água das chuvas e até de crianças (imagem 2).
- Os portões encontram-se abertos e as janelas não apresentam vidros (apenas tinham vidros as dos sanitários/vestiários que hoje estão quebrados na sua totalidade e com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

fechamentos improvisados por pessoas não autorizadas que estão entrando e depredando o referido patrimônio) como pode ser observado nas imagens 3, 4 e 5.

- Não há instalação elétrica em todo o prédio.

**Conclusões:**

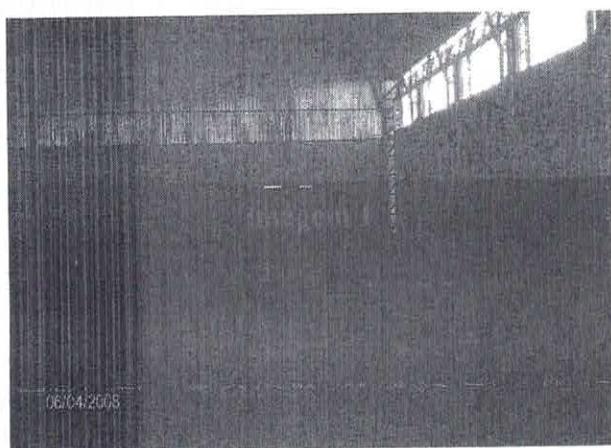
O estado em que se encontra o Ginásio é de semi-acabado, situação agravada pelo abandono a que o mesmo está sujeito e a exposição à vários tipos de agentes patológicos, principalmente a intempéries e as águas pluviais.

Como medida paliativa, uma vez que a solução para o citado problema seria concluir a obra, relacionamos:

- O redimensionamento e execução imediata de sistema de drenagem adequado, conjuntamente com a construção das escadas laterais;
- Em relação às estruturas metálicas, estas devem, para evitar maiores prejuízos, receber jato de areia e posteriormente ser pintadas com tinta anti-oxidante;
- A terra que se acumula no pavimento deve ser removida, o piso varrido e lavado a fim de que fique limpo;
- Deve-se providenciar o fechamento imediato da referida obra.

Para o uso, o referido edifício deverá ter PPCI ,o que implica em sistema hidráulico sob comando ( prédio com reunião de público e área acima de 750m<sup>2</sup> ).

Considerando as condições em que se encontra hoje, o ginásio do Jardim do Verde II não apresenta condições de uso.



**imagem 1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

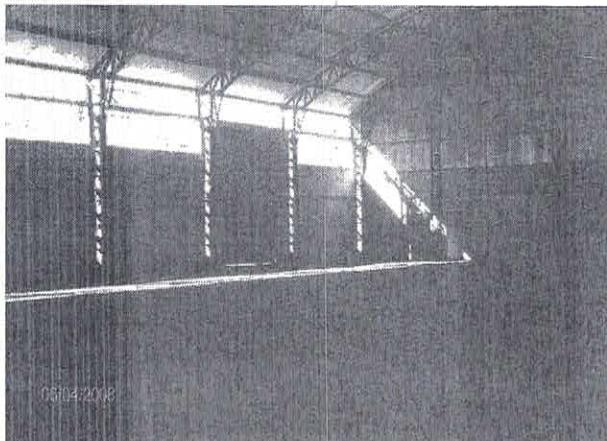


imagem 2

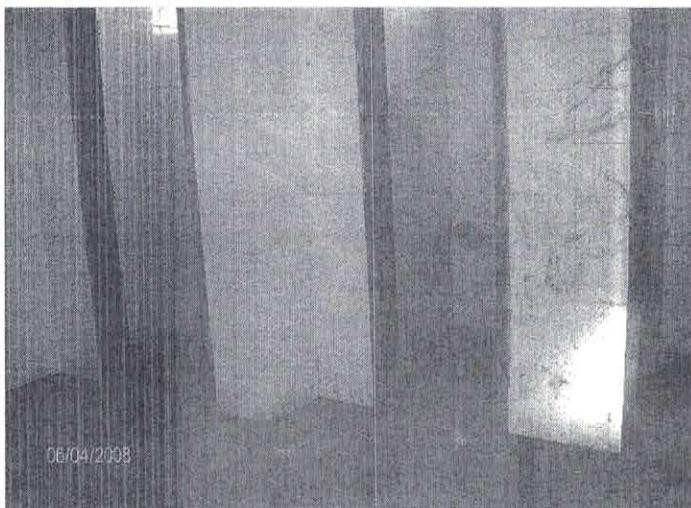


imagem 3

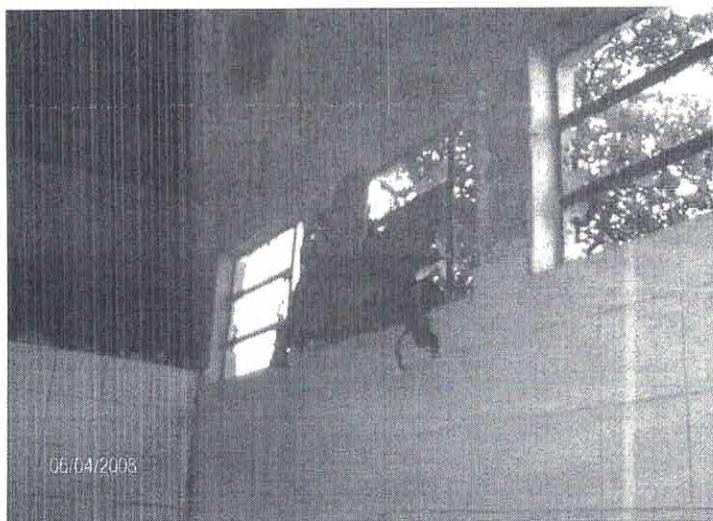


imagem 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎ (55) 3242- 2174

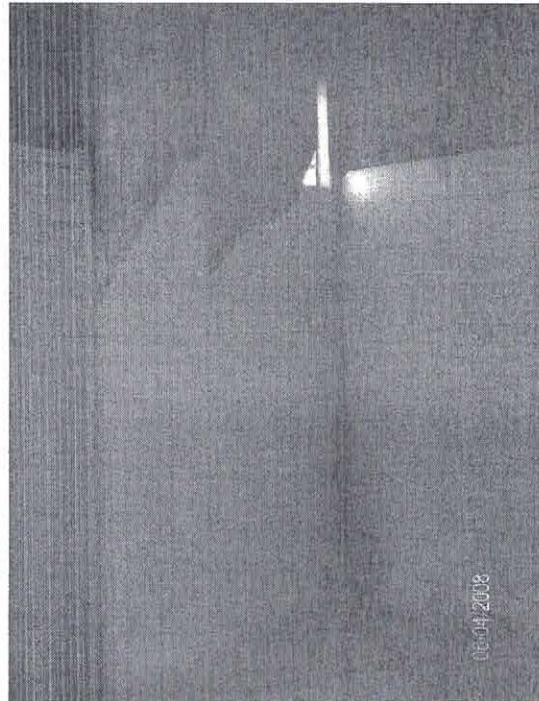


imagem 5

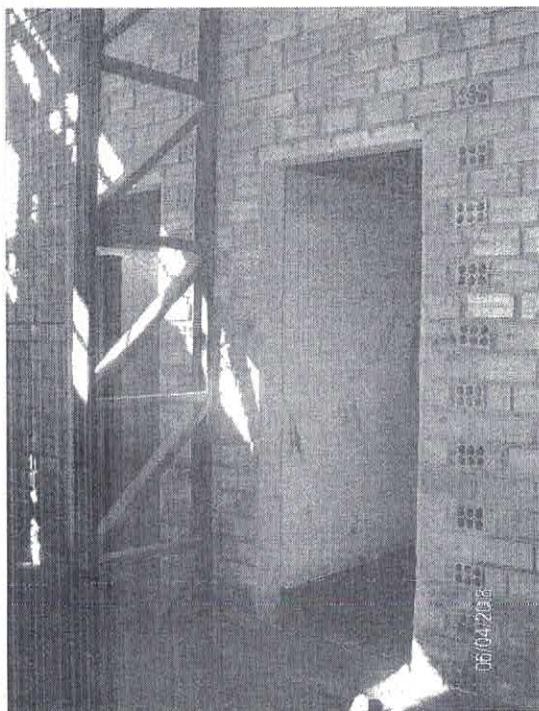


imagem 6

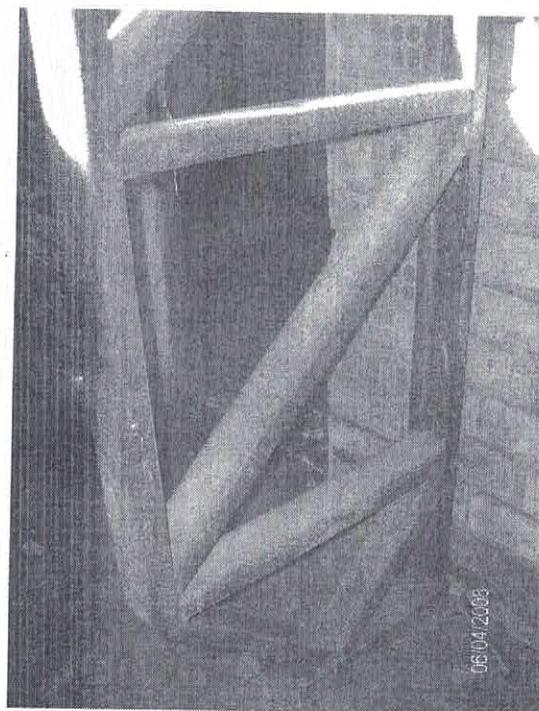


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎ (55) 3242- 2174



06/04/2008

**imagem 7**

Santana do Livramento, 07 de abril de 2008.

---

**Miguel Pereira**

Engenheiro Civil – SEPLAN - CREA 107435

---

**Manoel Couto**

Engenheiro Civil – SEPLAN - CREA 109103

---

**Ana Lorena Rodriguez**

Arquiteta – SEPLAN - CREA 138418



Ao: **TCE – Tribunal de Contas do Estado**  
De: **SEPLAN – Livramento**  
Assunto: **Vistoria no Ginásio Jardim do Verde II**  
Data: **25/07/2008**

## LAUDO DE VISTORIA

### Objeto:

Vistoria e expedição de Laudo Técnico, referente ao Ginásio Municipal localizado no Jardim do Verde II, à Rua Antônio da Veiga Cabral; versando sobre obras ainda necessárias, conclusão da obra, estado de conservação e condições de utilização do local.

### Características:

No dia 25 de julho de 2008, Ana Lorena Porto Rodriguez – Arquiteta, SEPLAN, vistoriou o Ginásio Municipal – Jardim do Verde II, e verificou, “in loco”, o que segue:

Em relação às vistorias realizadas no dia 01/06/06, 13/02/07 e 07/04/08 todas as observações seguem sendo válidas com o esperado aumento de deterioração pelo decorrer do tempo, motivo pelo qual deixamos registradas novamente aquelas mesmas observações:

- A estrutura metálica – tanto vertical quanto horizontal – apresenta claro indício de oxidação;
- O sistema de drenagem não é suficiente e nem adequado ao fim a que se destina, ocasionando entrada de águas pluviais na referida obra, com carregamento de terra para dentro do edifício, infiltração de água no contrapiso com consequente carregamento de material de suporte e colapso do mesmo, além de percolação de água nas paredes em todo o perímetro do prédio causando a deterioração progressiva das alvenarias;
- Os pisos da quadra e o piso cerâmico dos banheiros encontram-se invadidos pela terra e lodo carregados pelas chuvas;
- No que se refere às alvenarias não há fechamento entre as mesmas e os pilares metálicos, possibilitando a entrada de água das chuvas e até de crianças;
- Os portões encontram-se abertos e as janelas não apresentam vidros (apenas tinham vidros as dos sanitários/vestiários que hoje estão quebrados na sua totalidade) inviabilizando o fechamento do prédio. O fato favorece a entrada de pessoas não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

autorizadas que estão depredando o referido patrimônio. Foram encontrados, em um dos vestiários, vestígios de uma fogueira, restos de comida e de um banco de automóvel;

- Não há instalação elétrica em todo o prédio.

Conclusões:

O estado em que se encontra o Ginásio é de semi-acabado, situação agravada pelo abandono a que o mesmo está sujeito e a exposição à vários tipos de agentes patológicos, principalmente a intempéries e as águas pluviais.

Como medida paliativa, uma vez que a solução para o citado problema seria concluir a obra, relacionamos:

- O redimensionamento e execução imediata de sistema de drenagem adequado, conjuntamente com a construção das escadas laterais;
- Em relação às estruturas metálicas, estas devem, para evitar maiores prejuízos, receber jato de areia e posteriormente ser pintadas com tinta anti-oxidante;
- A terra que se acumula no pavimento deve ser removida, o piso varrido e lavado a fim de que fique limpo;
- Deve-se providenciar o fechamento imediato da referida obra.

Para o uso, o referido edifício deverá ter PPCI ,o que implica em sistema hidráulico sob comando ( prédio com reunião de público e área acima de 750m<sup>2</sup> ).

Considerando as condições em que se encontra hoje, o ginásio do Jardim do Verde II não apresenta condições de uso.

Santana do Livramento, 25 de julho de 2008.

---

Ana Lorena Rodriguez

Arquiteta – SEPLAN - CREA 138418



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

Ao                    TCE - Tribunal de Contas do Estado  
De                    SEPLAMA - Livramento  
Assunto              Vistoria no Ginásio Jardim do Verde II  
Data                 07/12/2009

**LAUDO DE VISTORIA**

**Objeto:**

Vistoria e expedição de Laudo Técnico, referente ao Ginásio Municipal Inacabado localizado no Jardim do Verde II, à Rua Antônio da Veiga Cabral; versando sobre obras ainda necessárias, conclusão da obra, estado de conservação e condições de utilização do local.

**Características:**

No dia 07 de dezembro de 2009, a Comissão Municipal de Obras Públicas, formada pelos seguintes membros: Miguel Pereira, Engenheiro Civil - SEPLAN; Ana Lorena Rodriguez - Arquiteta - SEPLAN; Sibele Barbosa Rosadilla - Arquiteta - SEPLAN; vistoriou o Ginásio Municipal - Jardim do Verde II, e verificou, *in loco*, o que segue:

Em relação às vistorias realizadas nos dia 1º de junho de 2006, 13 de fevereiro de 2007 e 07 de abril de 2008, todas as observações seguem sendo válidas com um alerta específico para os limites de deterioração pelo decorrer do tempo, motivo pelo qual deixamos registradas estas verificações:

- A estrutura metálica - tanto vertical quanto horizontal - apresenta claro indício de oxidação avançada, tendendo, a manter-se essa situação, ao colapso iminente, donde se faz necessário intervir, imediatamente, na reversão desses processos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

- O sistema de drenagem inexiste, a falta/colapso do mesmo acarreta a entrada de águas pluviais na referida obra, com carregamento de terra para dentro do edifício, infiltração de água no contrapiso com conseqüente carreamento de material de suporte e colapso do mesmo representado pela ruptura do contrapiso. Além de percolação de água nas paredes em todo o perímetro do prédio causando a deterioração progressiva das alvenarias;
- Os pisos da quadra e os pisos cerâmicos dos banheiros encontram-se invadidos pela terra e lodo carregados pelas chuvas;
- No que se refere às alvenarias não há fechamento entre as mesmas e os pilares metálicos, os painéis de vedação em tijolos cerâmicos encontram-se presos aos pilares metálicos por "bigodes" de ferro 4.2mm em avançado estado de corrosão, uma vez que nunca houve recobrimento dessas ferragens construtivas. A falta de vedação possibilita a entrada de água das chuvas, de pequenos animais e até de crianças que se expõem, por isso mesmo, aos riscos inerentes a uma obra inacabada;
- Os portões encontram-se abertos (o ginásio é utilizado como curral por moradores das adjacências), sem fechaduras ou cadeados, e as janelas não apresentam vidros. Apenas tinham vidros as dos sanitários/vestiários que hoje estão quebrados na sua totalidade e com fechamentos improvisados por pessoas não autorizadas que estão entrando para habitar e depredando o que resta do referido patrimônio;
- Nunca foram executadas as instalações elétricas em todo o prédio e as hidráulicas encontram-se inacabadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

**Conclusões:**

O estado em que se encontra o Ginásio é de semi-ruína, situação agravada pelo abandono a que o mesmo está sujeito e a exposição a vários tipos de agentes patológicos, principalmente a intempéries e as águas pluviais.

É sabido o efeito causado pelos agentes de intemperismo, principalmente em obras inacabadas que não contam com sistemas completos de vedação e condução de águas pluviais **sendo imprescindível, a fim de que não se perca todo o patrimônio público já alocado nessa obra, a intervenção do poder público no sentido de recuperação e adequação do local ao uso a que se destina.**

Como medida paliativa, uma vez que a solução para o citado problema seria concluir a obra, relacionamos:

- O dimensionamento e execução imediata de sistema de drenagem adequado, conjuntamente com a construção das escadas e contenções laterais;
- Em relação à estrutura metálica - pilares e cobertura -, esta deve, imediatamente, para evitar maiores prejuízos e o colapso total, receber jato de areia, reforços nos pontos onde está fragilizada e posteriormente ser pintada com tinta anti-oxidante;
- A terra que se acumula no pavimento deve ser removida, o piso varrido e lavado a fim de que fique limpo e se possa determinar, com clareza, qual extensão de contrapiso deve ser removida (se não todo), para posterior apiloamento do aterro e concretagem de novo contrapiso;
- Deve-se providenciar o fechamento imediato da referida obra;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

- Deve-se providenciar as instalações elétricas e hidráulicas adequadas;
- Para o uso, o referido edifício deverá ter PPCI, o que implica em sistema hidráulico sob comando (prédio com reunião de público e área acima de 750,00m<sup>2</sup>).

Considerando as condições em que se encontra hoje, o **ginásio do Jardim do Verde II não apresenta condições de uso.**

**Imagens:**

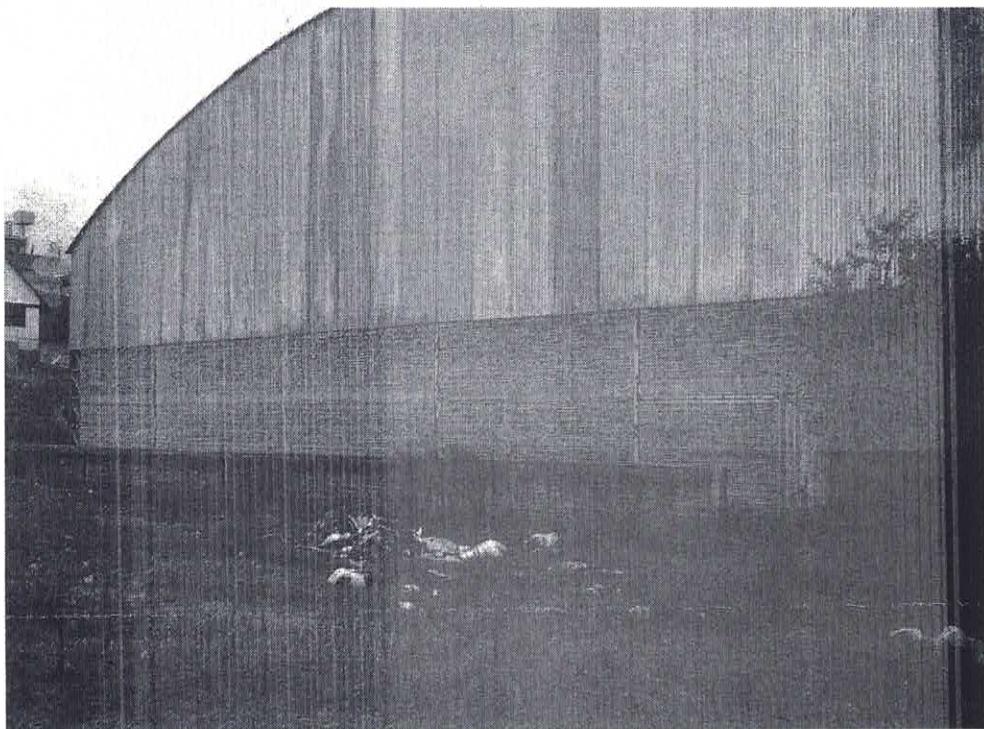


Imagen 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55)3242- 2174

---

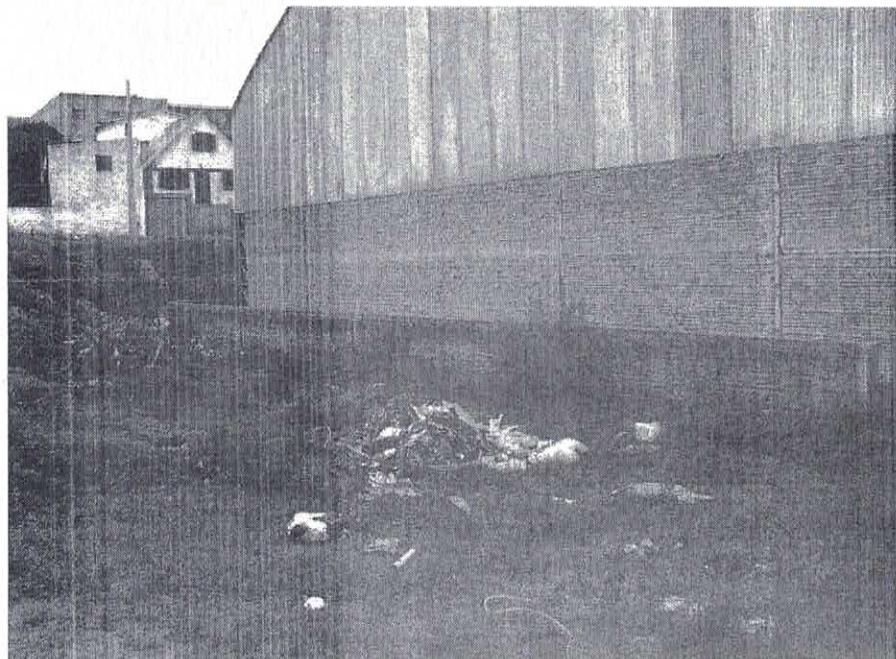


Imagen 02

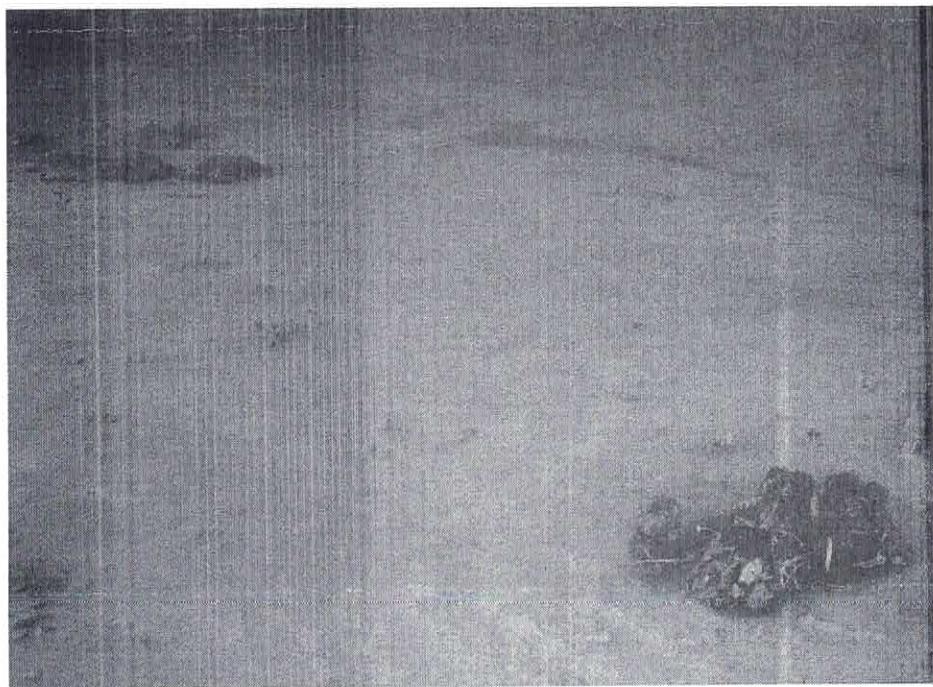


Imagen 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174



Imagen 04

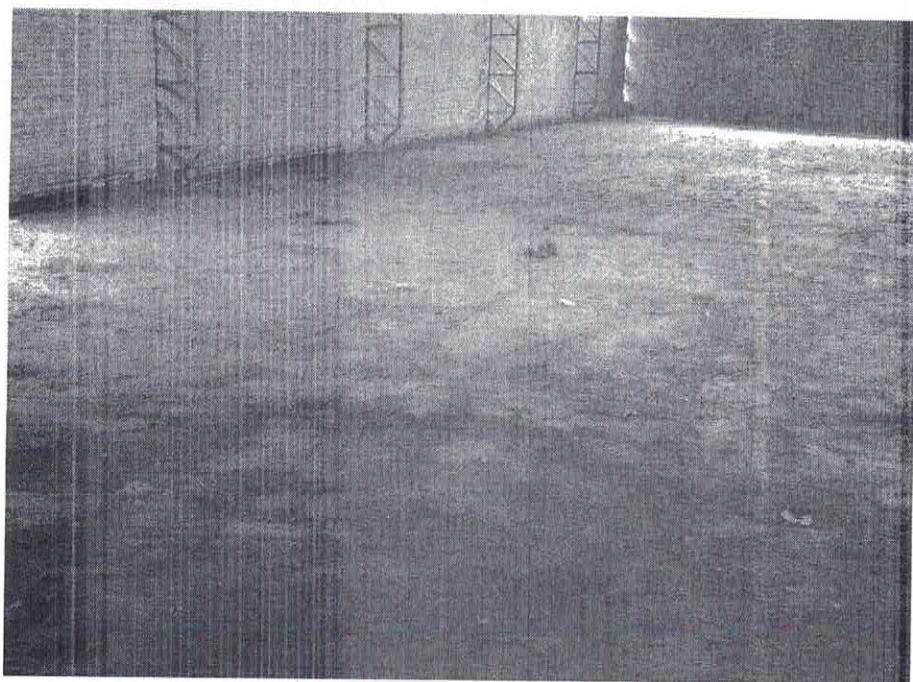


Imagen 05



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

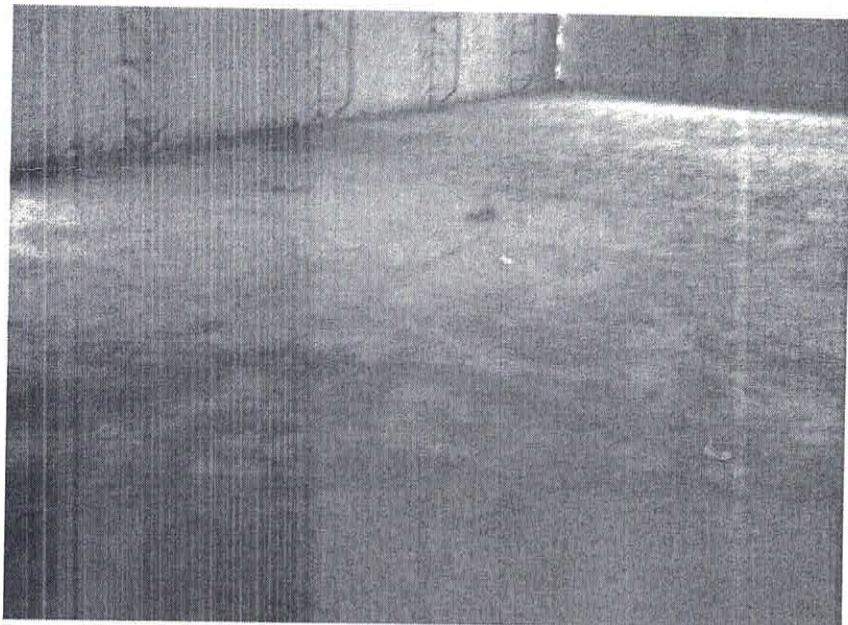


Imagen 06

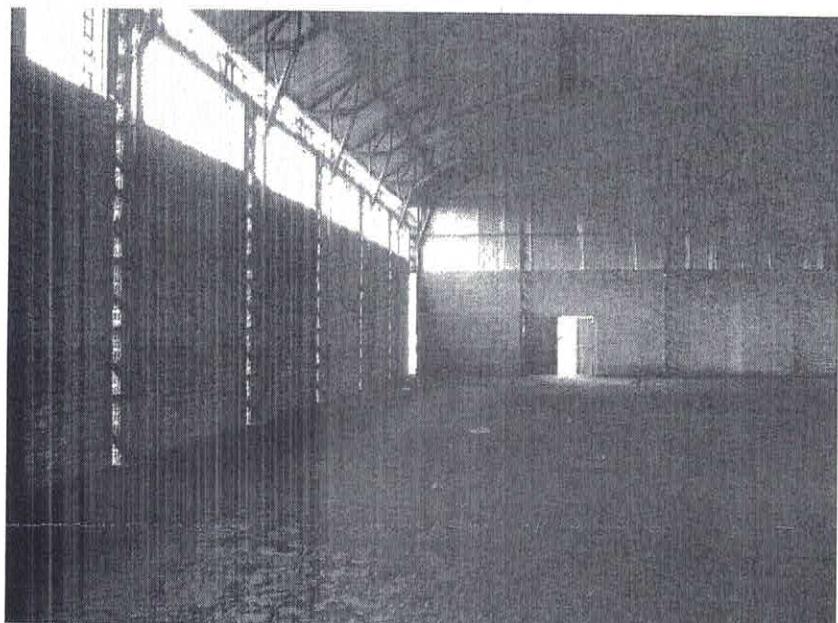


Imagen 07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55)3242- 2174

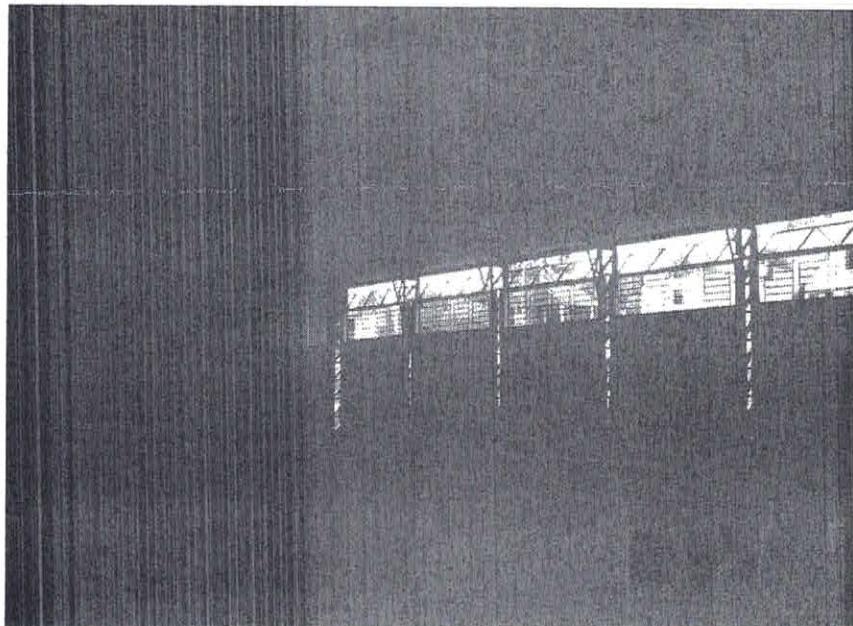


Imagen 08

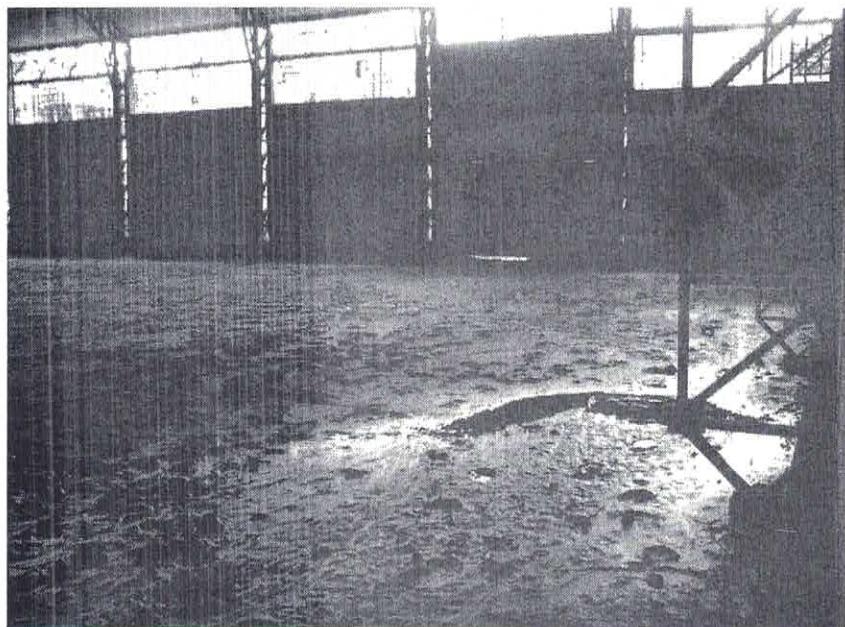


Imagen 09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

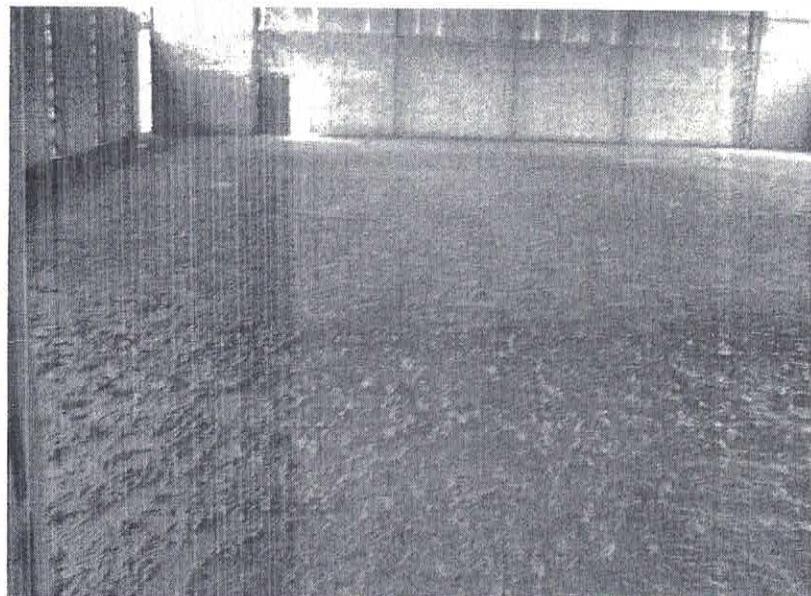


Imagen 10

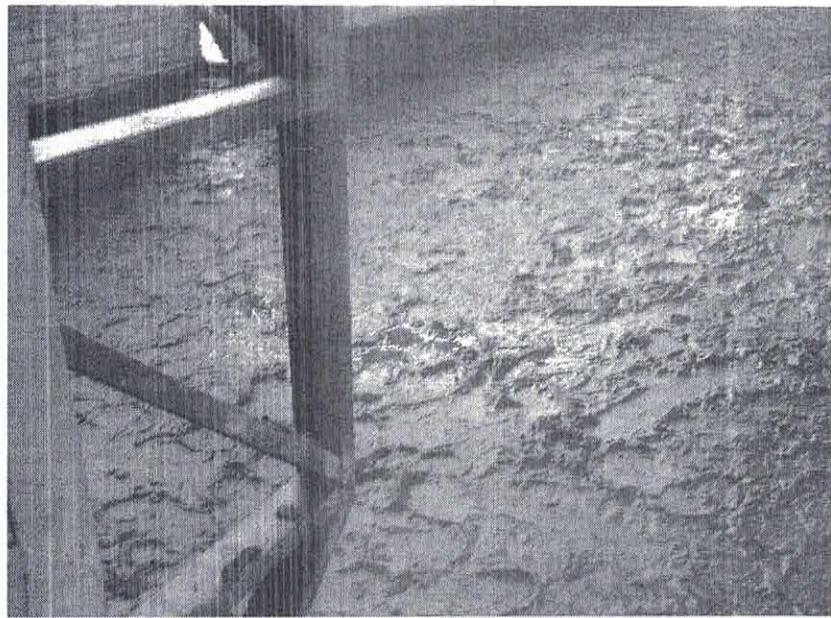


Imagen 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55) 3242- 2174

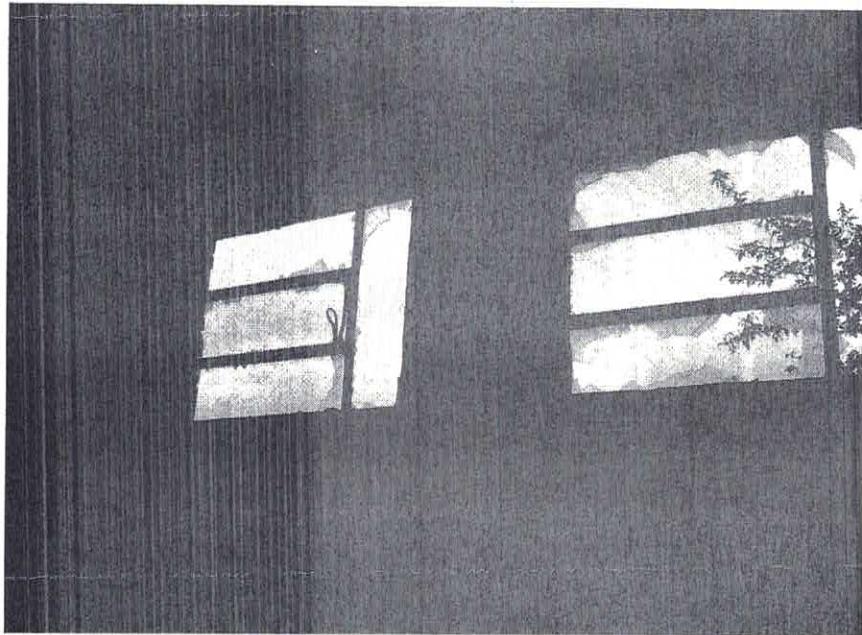


Imagen 12

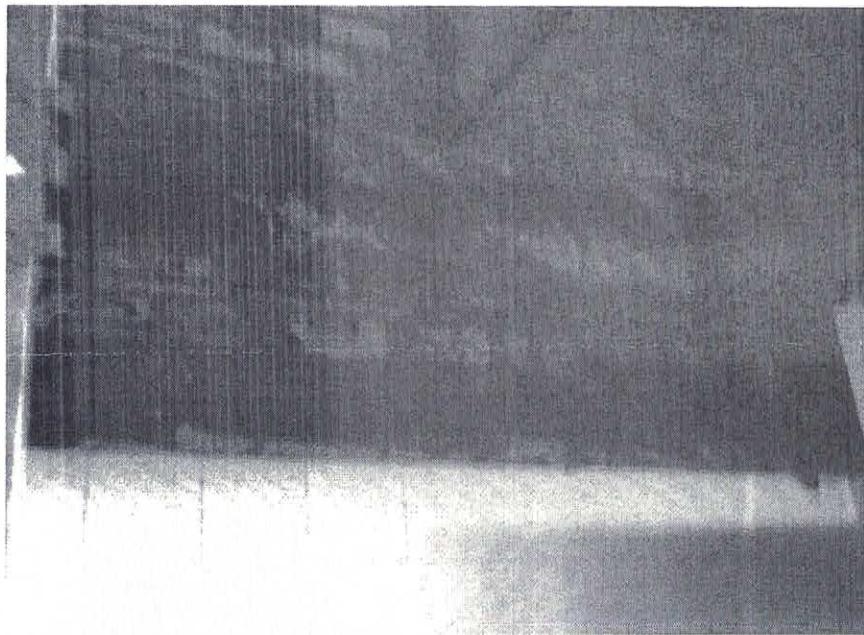


Imagen 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

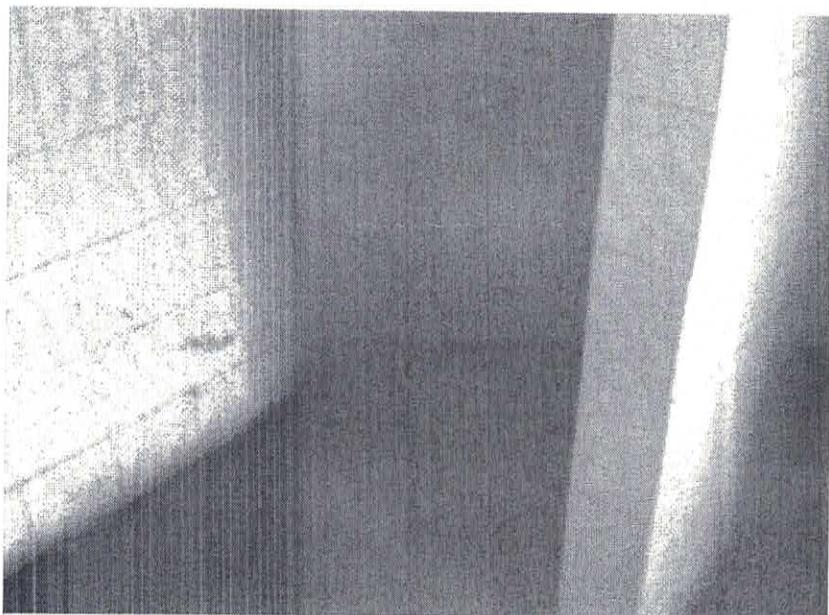


Imagen 14



Imagen 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

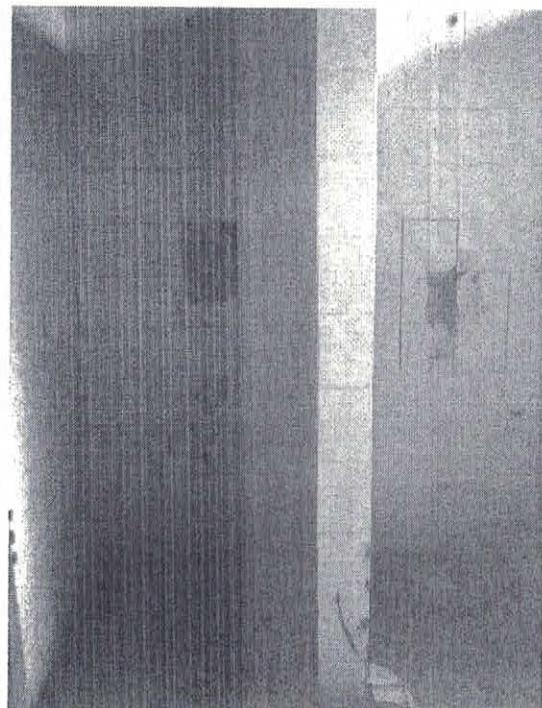


Imagen 16



Imagen 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

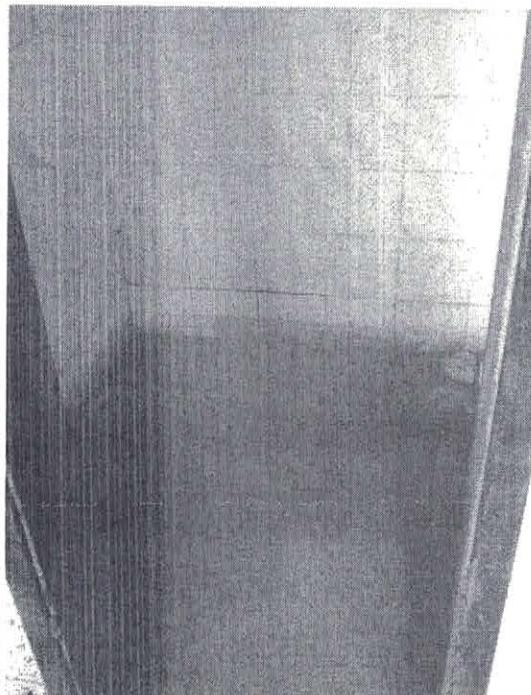


Imagen 18

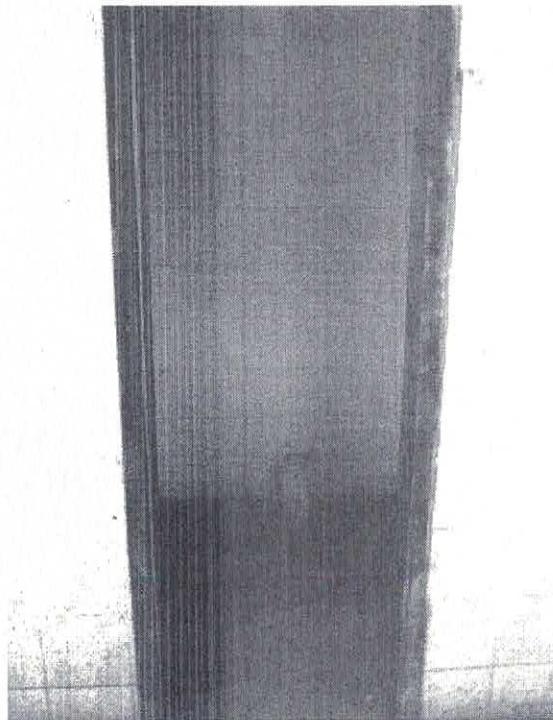


Imagen 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

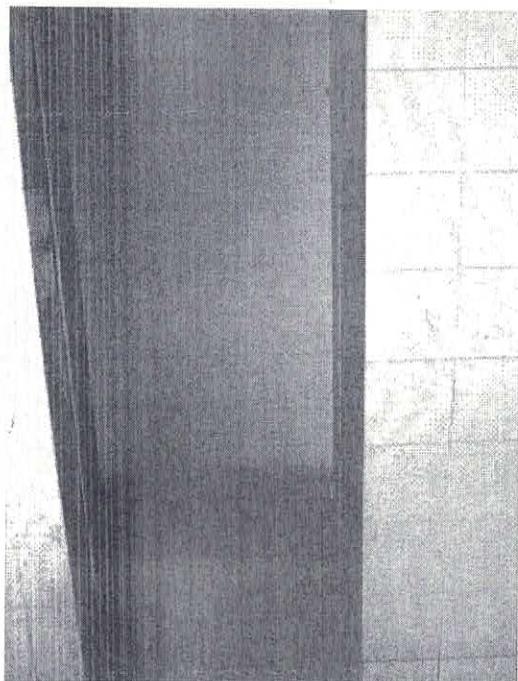


Imagen 20

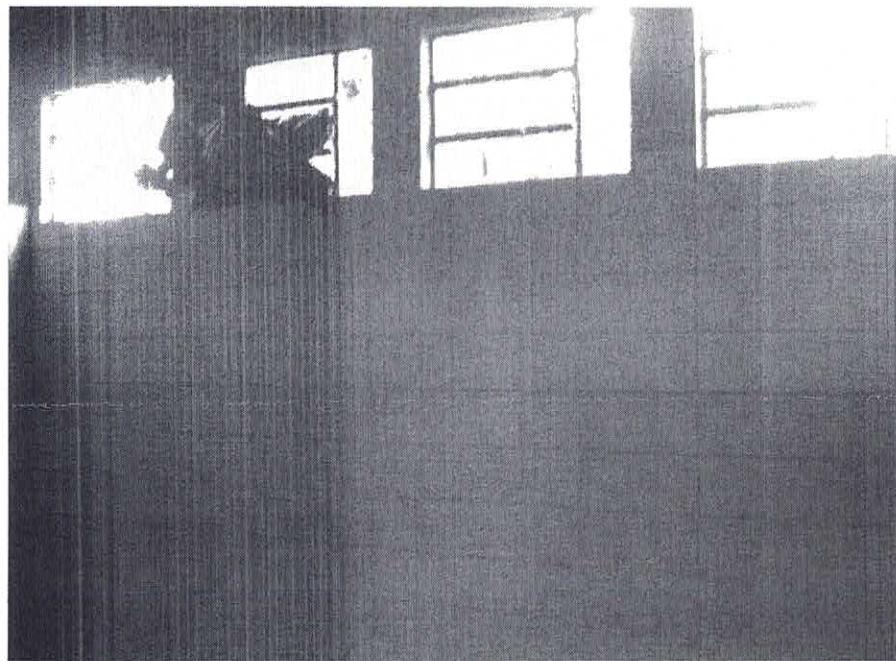


Imagen 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

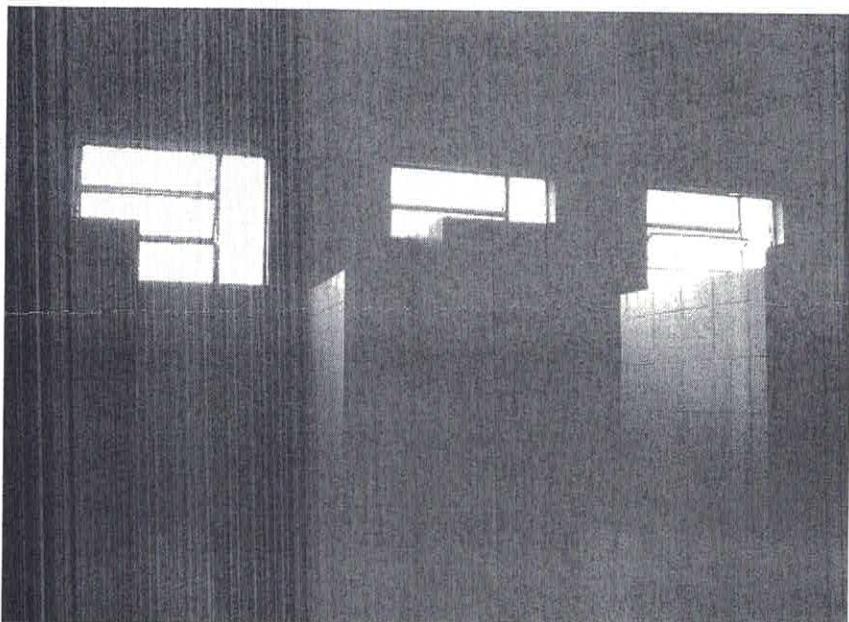


Imagen 22

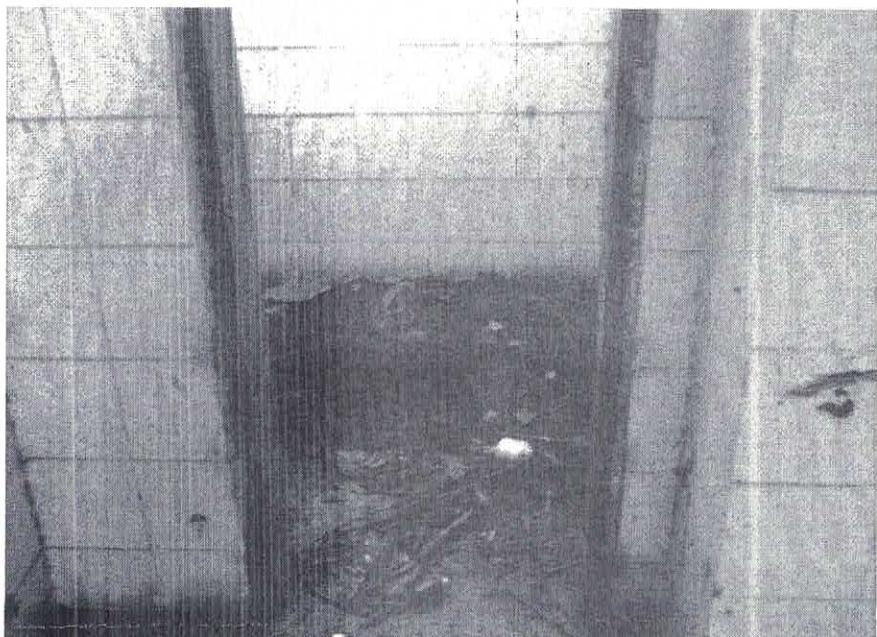


Imagen 23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. **(55) 3242- 2174**

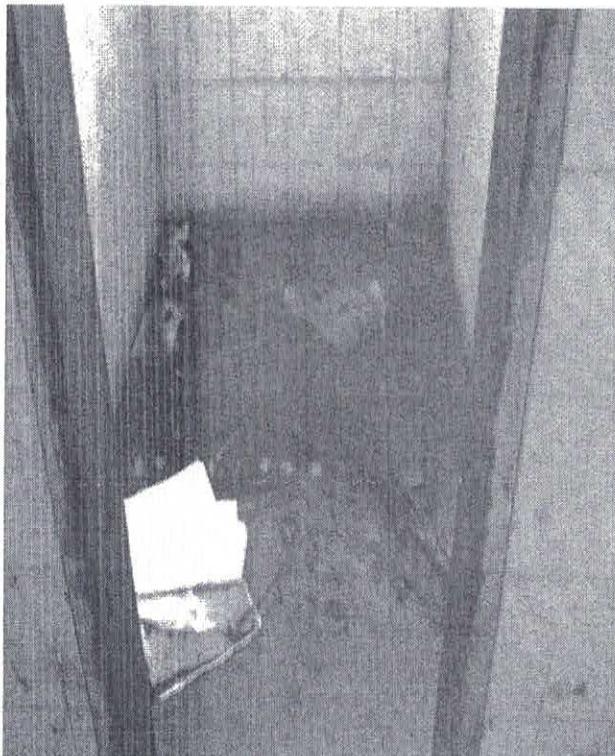


Imagen 24

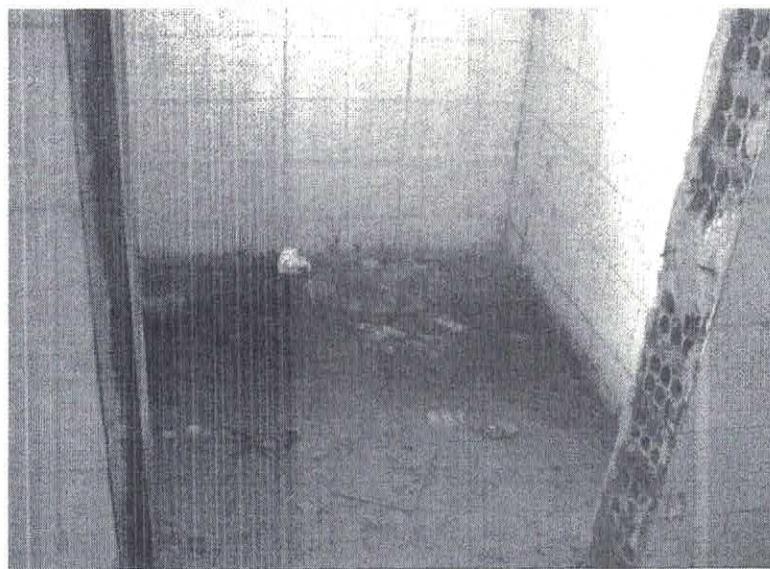


Imagen 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55) 3242- 2174

---

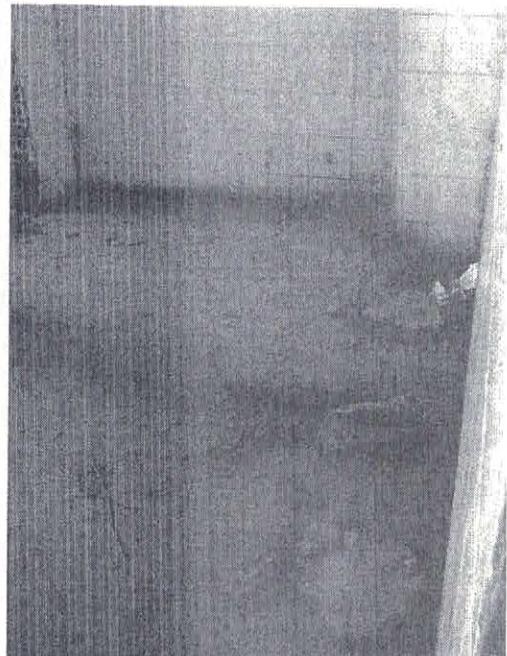


Imagen 26

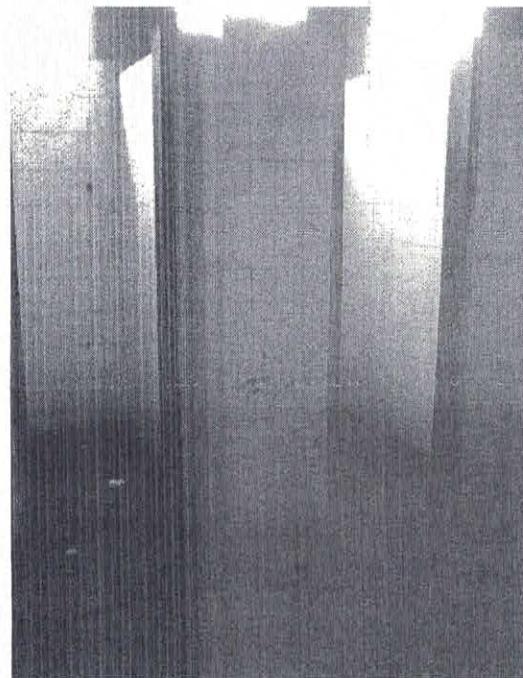


Imagen 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

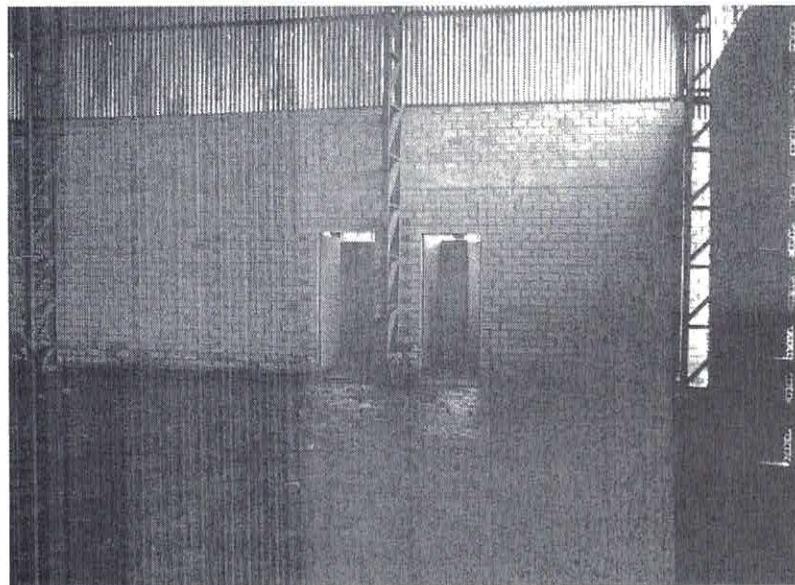


Imagen 28

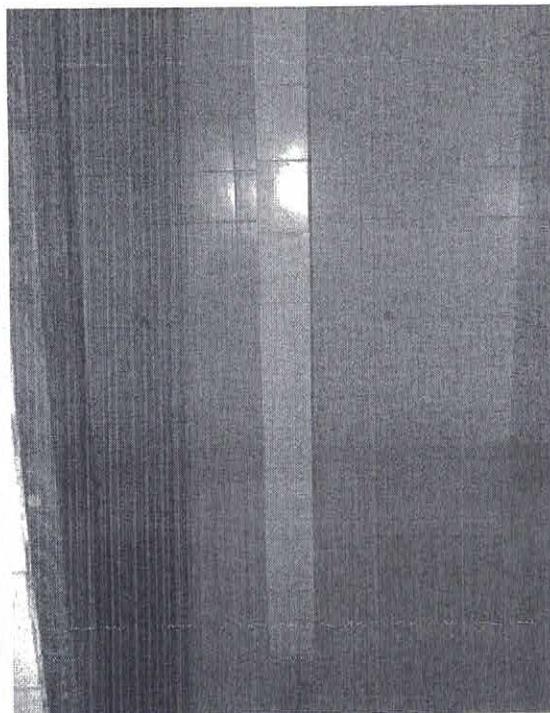


Imagen 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174



Imagen 30

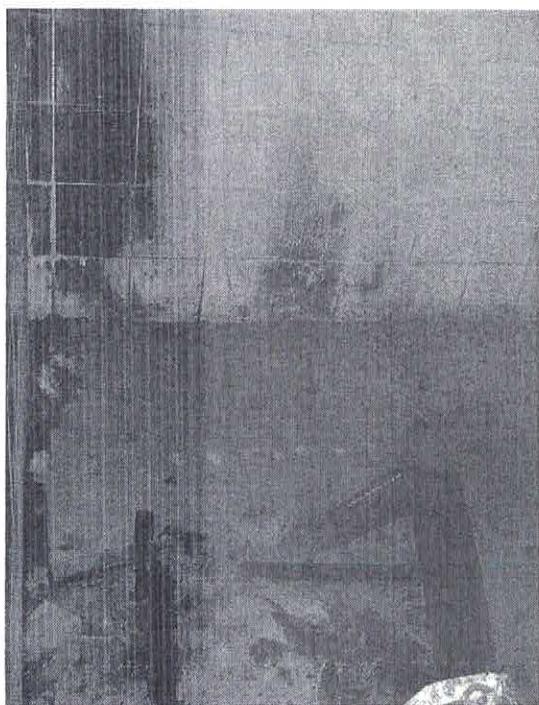


Imagen 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55) 3242- 2174



Imagen 32

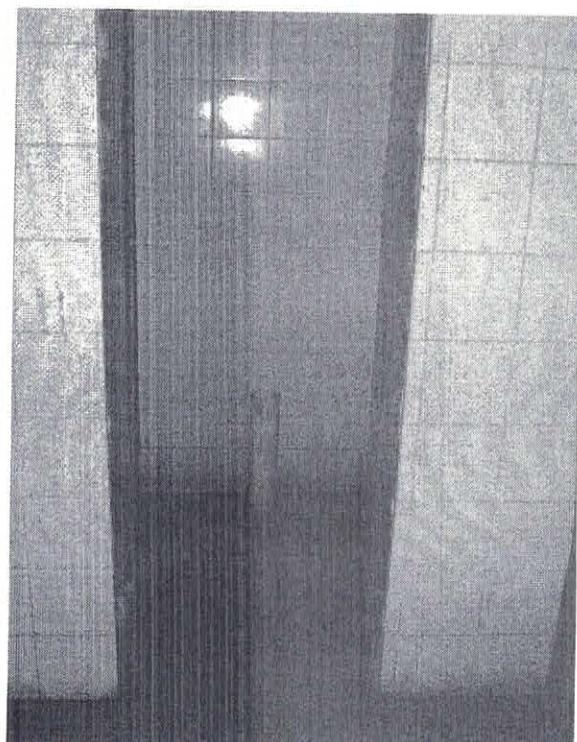


Imagen 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL

DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

---

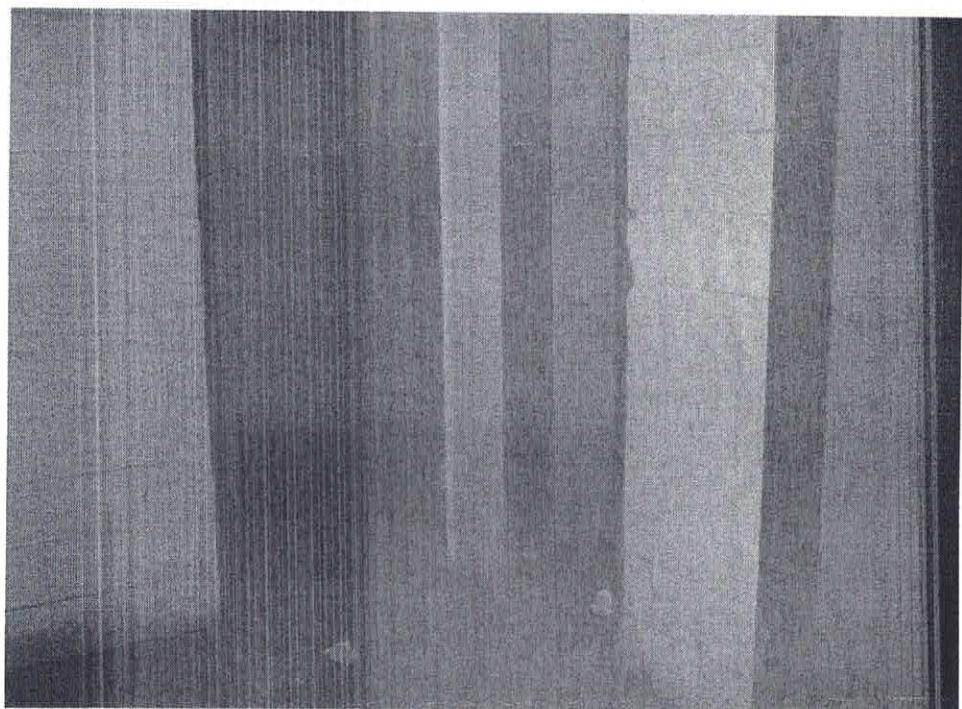


Imagen 34

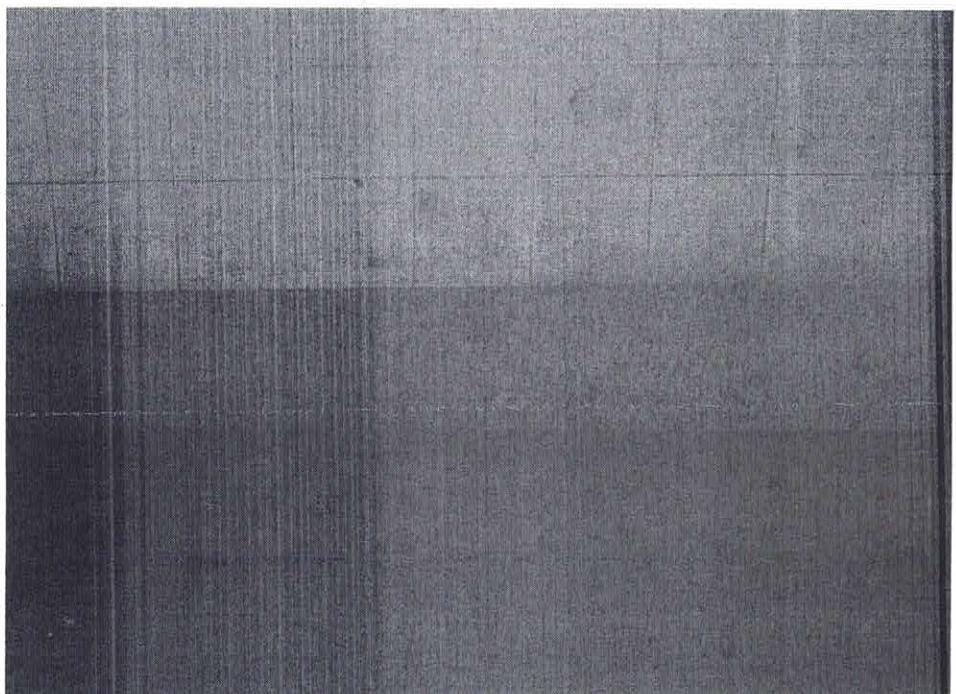


Imagen 35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55)3242- 2174

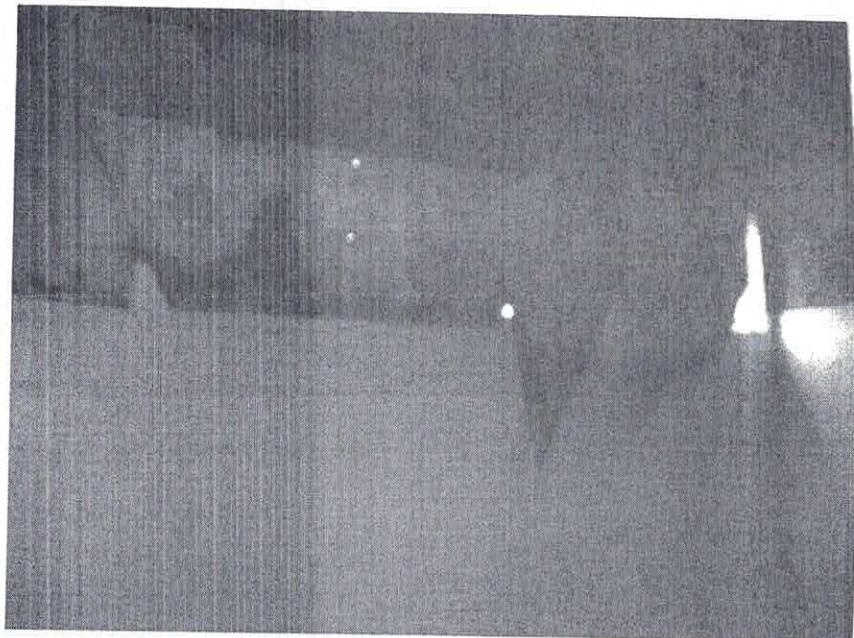


Imagen 36

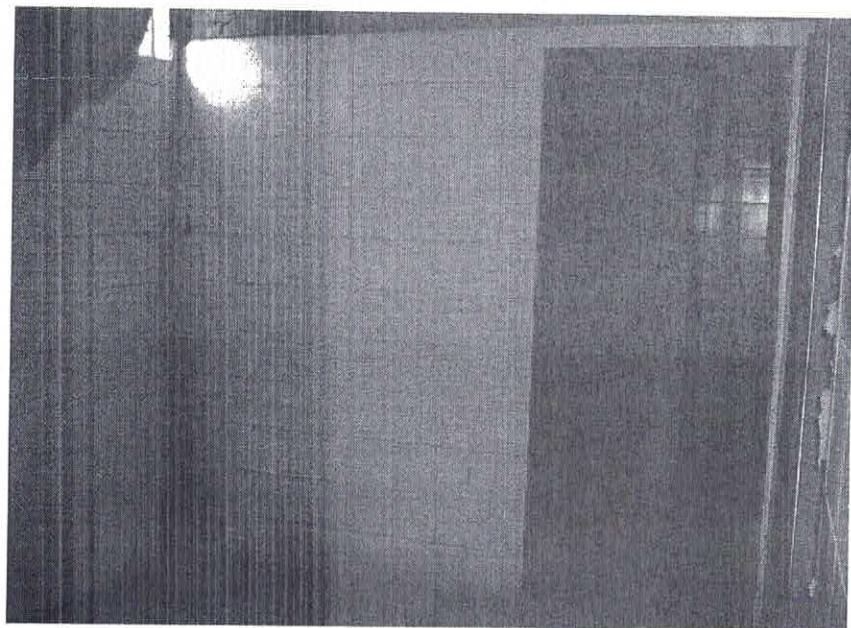


Imagen 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

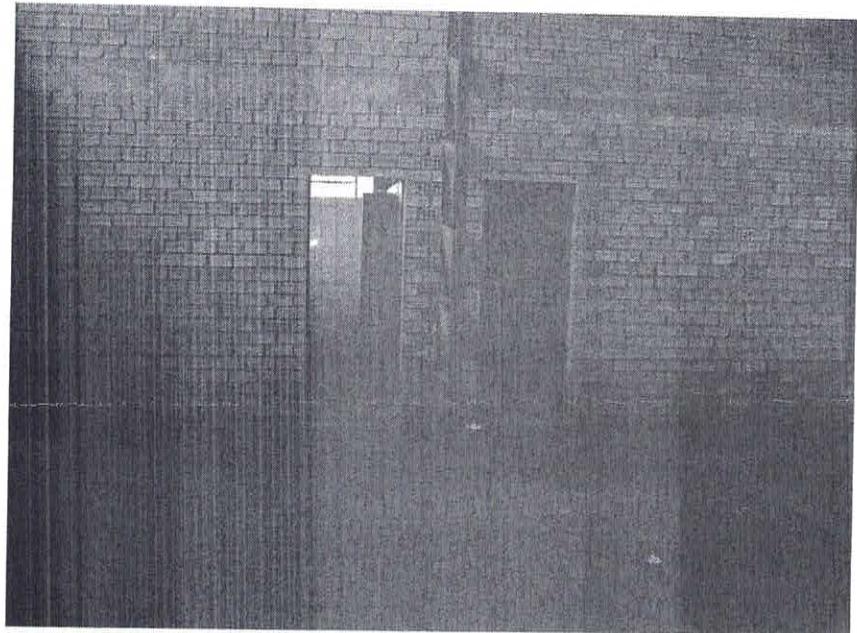


Imagen 38

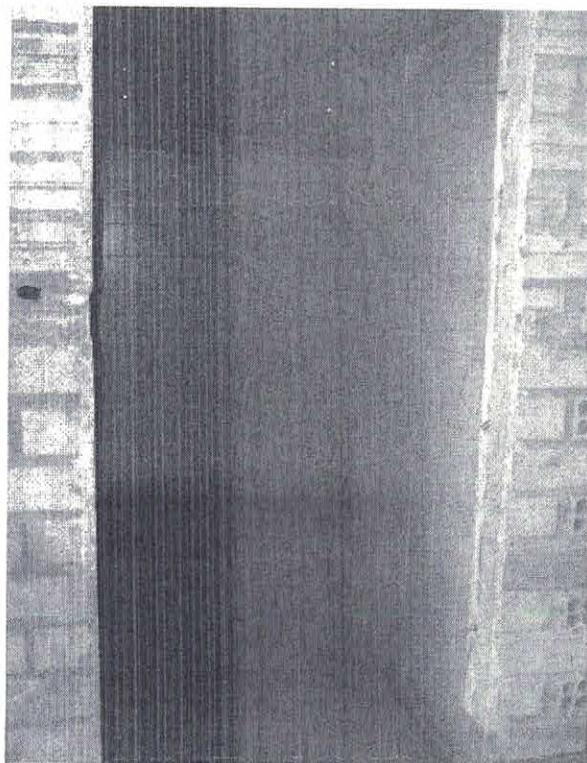


Imagen 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

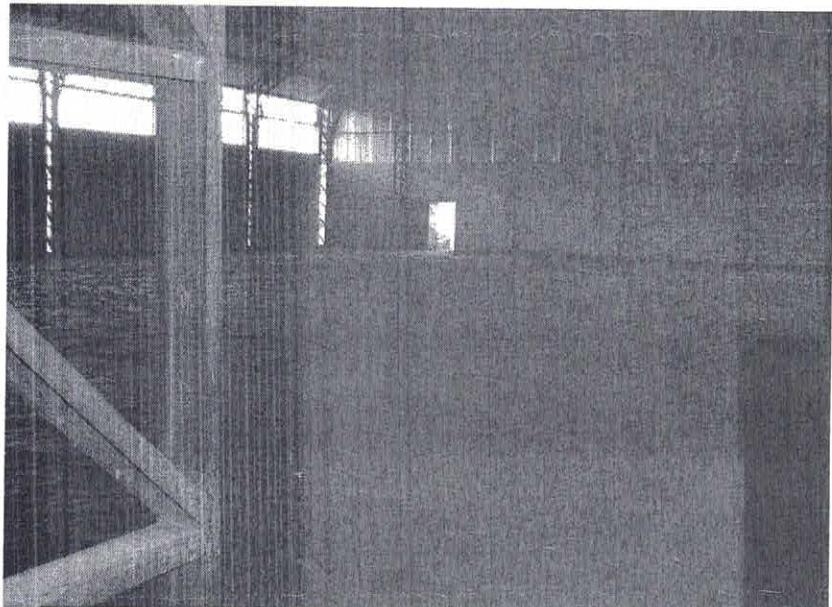


Imagen 40

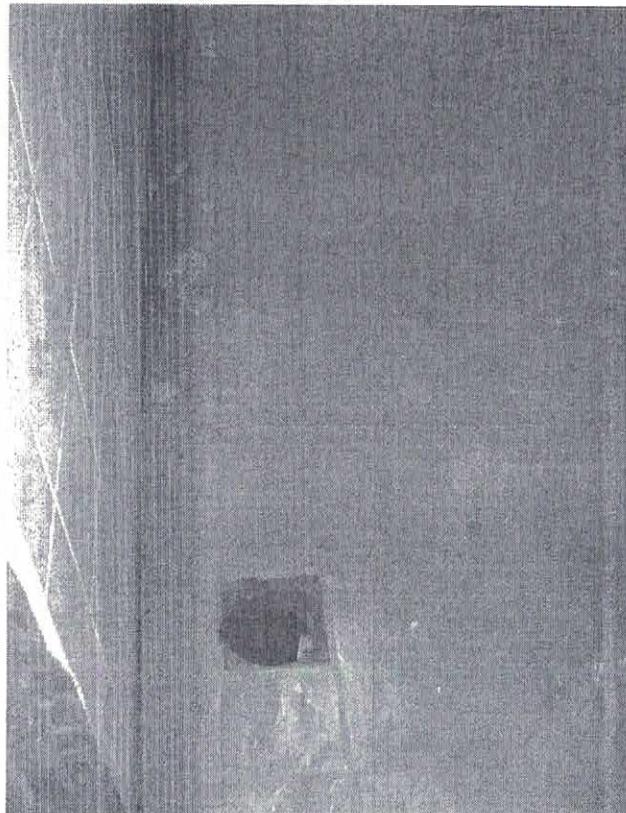


Imagen 41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55) 3242- 2174



Imagen 42

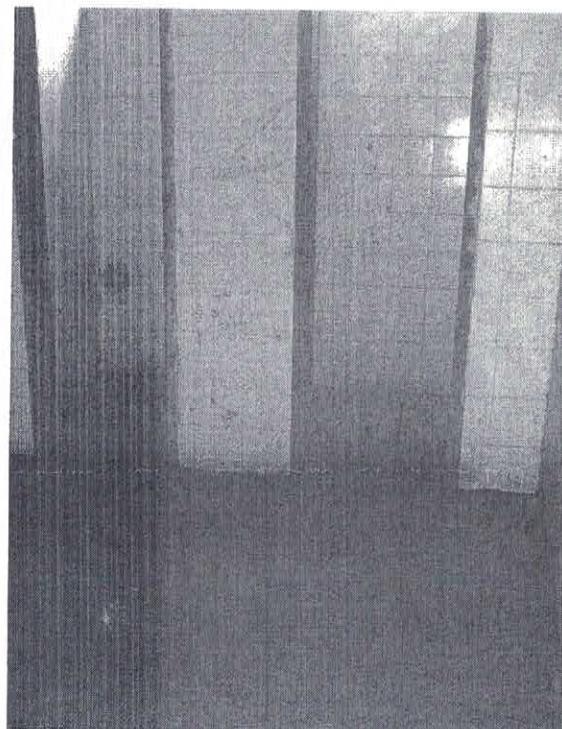


Imagen 43



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

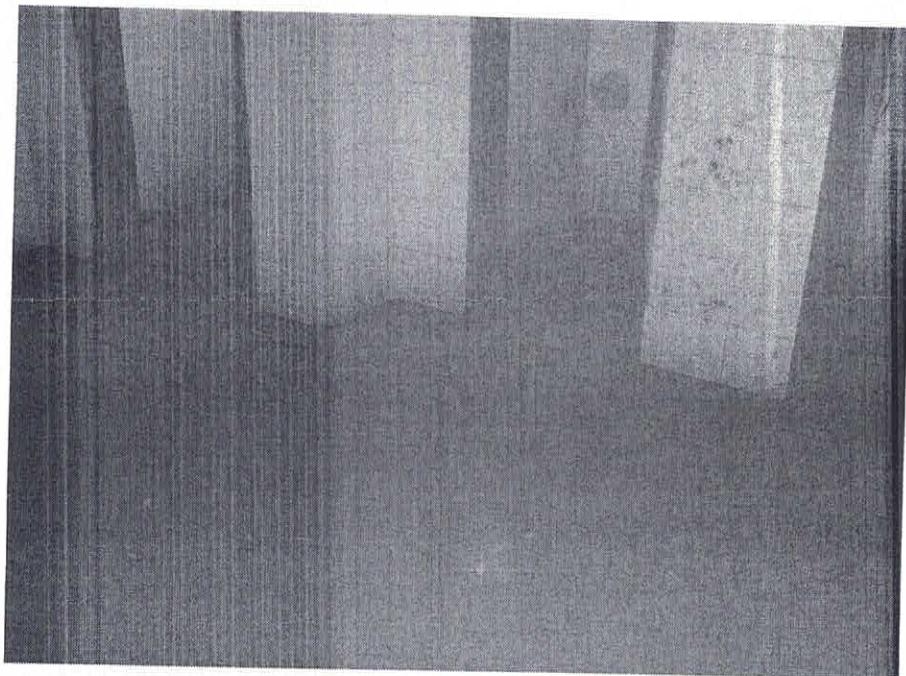


Imagen 44

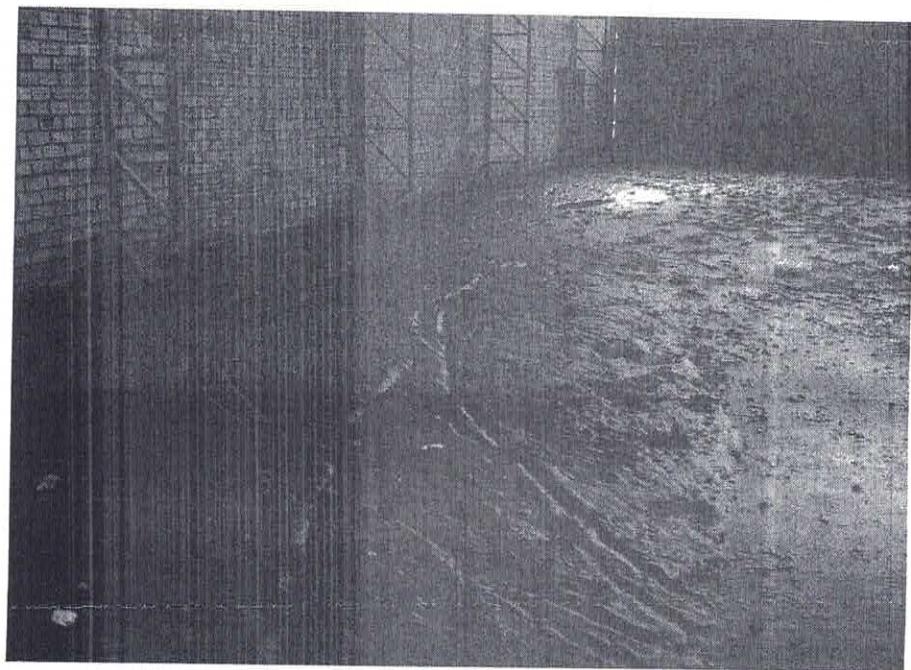


Imagen 45



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. ☎(55)3242- 2174

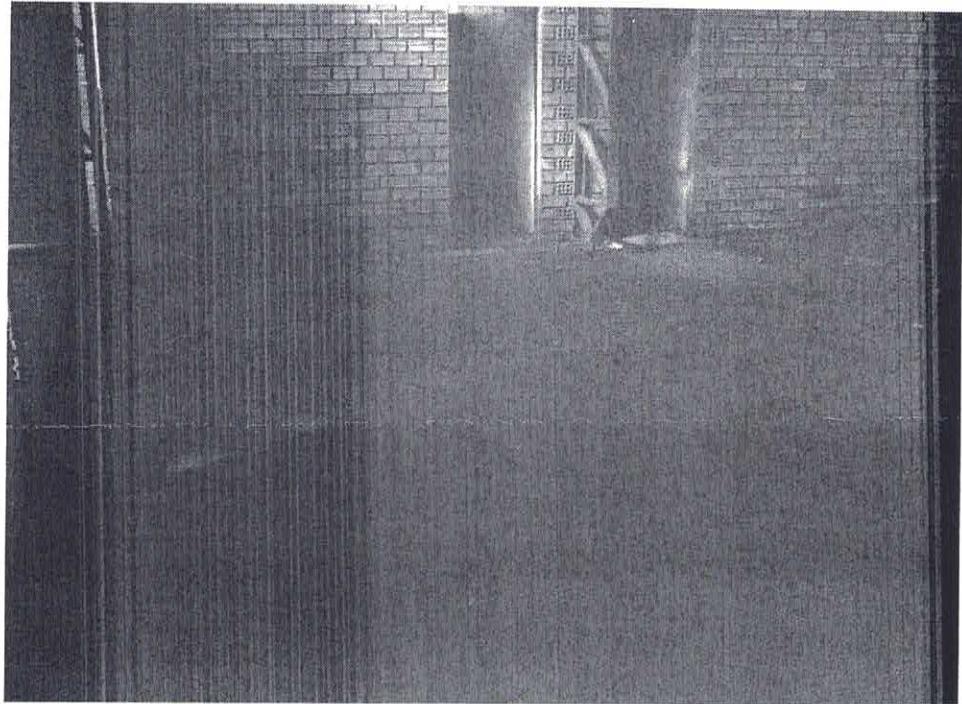


Imagen 46

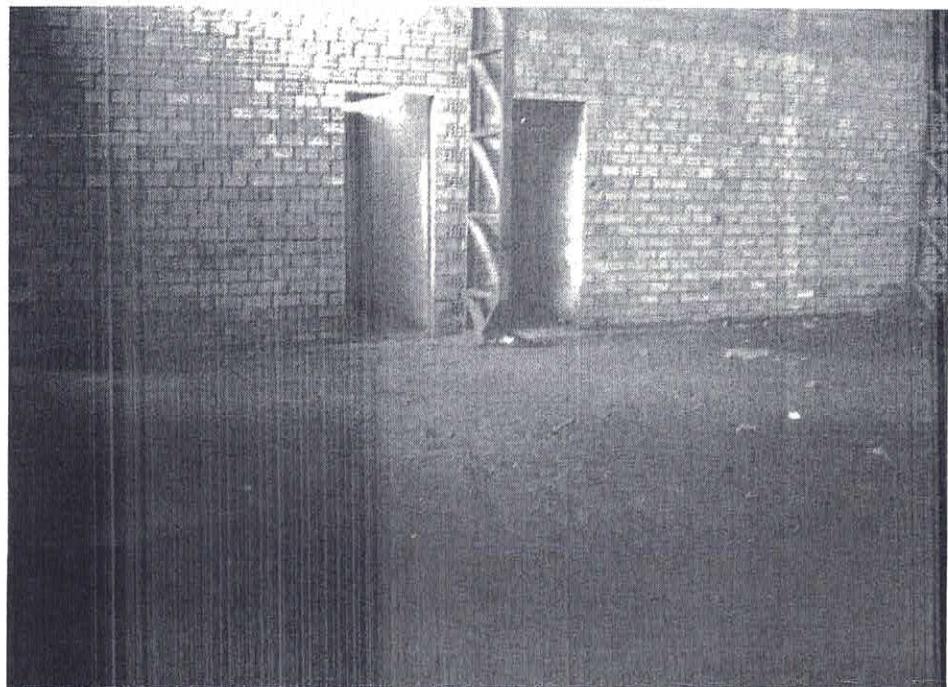


Imagen 47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SEPLAMA - SECRETARIA MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento do Plano Diretor  
Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55)3242- 2174

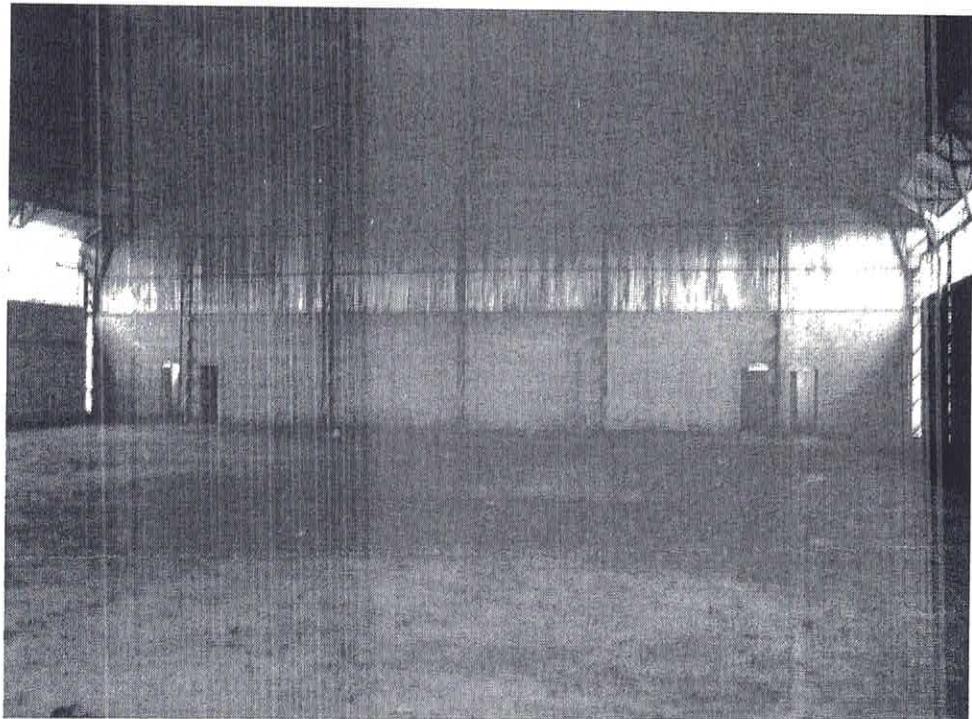


Imagen 48

Santana do Livramento, 07 de dezembro de 2009.

**Miguel Pereira**  
Engenheiro Civil - SEPLAN - CREA 107435

**Ana Lorena Rodriguez**  
Arquiteta - SEPLAN - CREA 138418

**Sibele Barbosa Rosadilla**  
Arquiteta - SEPLAN - CREA 100333



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS

"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

DPD - Departamento de Plano Diretor

Sant'Ana do Livramento, 07 de agosto de 2012.

### MEMO 042/2012 – DPD – M

Ao Secretário Municipal - SEPLAMA  
Sr. Zulmir Plínio de Siqueira Rasch

Senhor Secretário de Planejamento, na oportunidade em que o saúdo atentamente, venho, através deste, responder ao Memo PJ 472/2012 (reitera o Memo 434/2012), de 01/08/2012, relativo às Quadras Poliesportivas do Jardim do Verde e da Praça Oriovaldo Grecellé, correspondendo a questionamentos oriundos da ação judicial nº 025/1.05.0005659-5.

Senhor Secretário, conforme o respondido anteriormente, não há no Departamento de Plano Diretor documentação relativa a questão. Toda a documentação existente no âmbito da Prefeitura Municipal foi ajuntada e entregue à Procuradora Municipal Carla Saraiva e deveria, portanto, estar arquivada na Procuradoria Jurídica do Município. Serviu como intermediário do feito – repasse de documentos – a UCCI.

De qualquer modo, no intuito de colaborar, envio os laudos produzidos anteriormente por este Departamento relativos ao tema.

Sendo o que havia, permanecemos à Vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SEPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Departamento do Plano Diretor

Sete de Setembro, 515. CEP 97.573-471. (55) 3242- 2174

Memo nº174/08 - DPD - SEPLAN

Do: DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR - SEPLAN  
Para: UCCI - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
Data: 09/04/2008  
Assunto: REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS - TCE      - GINÁSIO JARDIM DO VERDE  
    - CID  
    - PACKING HOUSE

Chefe da UCCI  
**Sr. Marcos Luciano Peixoto**

Na oportunidade em que o saudamos mui atentamente, enviamos a Vossa Senhoria os laudos referentes as Obras alvo de questionamentos do Tribunal de Contas do Estado. Respondemos dentro de nossas atribuições e daquilo que nos foi dado a conhecer pelo Gestor. Quanto a datas em que esteja prevista a adequação de tais obras para plena utilização ao fim a que se destinam ou, nas palavras do Auditor do TCE, para que sejam colocadas à disposição da comunidade, pode-se afirmar que o CID tem previsão - plano de trabalho anexo, enviado ao MCT - de estar funcionando até dezembro de 2008. As outras duas não têm previsão de prazos, sendo que o Packing House está sofrendo reformas para implantação de cantina de vinhos em sistema cooperativado, o que, não é atividade fim - beneficiamento e estocagem de frutas para comercialização in natura - mas é muito próxima e tangencia o objetivo, com prazo de entrada em atividade previsto para dezembro de 2008; o Ginásio do Jardim do Verde é objeto de processo judicial e desconhecemos os procedimentos relativos a essa obra.

Enviamos os laudos e demais documentos para sua análise e consideração e colocamo-nos a Vossa disposição.

Sendo o que havia para a ocasião, atenciosamente.

Miguel Ângelo Peres Pereira  
Engenheiro Civil - CREA 107435-RS  
SEPLAN - PLANO DIRETOR  
Matrícula 2.2246



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

Memorando N° 145/2020

Em 27 de abril de 2020.

da: SMA

Para: SEPLAMA

**CÓPIA**

Senhor Secretário:

Encaminho, em anexo, fotocópia do “Pedido de Informação nº 47/2020”, de autoria da Vereadora márcia da Rosa, para resposta na brevidade possível.

**JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS**  
Secretário Municipal de Administração

A Procuradoria SEPLAMA,  
em 28/04/2020

À ELENA NICOLINI  
P/ PROVIDÊNCIAS.  
  
Rubens Matheus Corrêa Fagundes  
Secretário de Planejamento  
e Meio Ambiente  
SEPLAMA  
P M Santana do Livramento - RS

27/04/2020

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE  
Recebido em 27/04/2020  
Protocolo Nº 493



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Gabinete da Ver<sup>a</sup> MARCIA DA ROSA  
Líder da Bancada do P.S.B.



Ilmo. Sr. Ver<sup>o</sup>. Romario Paz  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

### **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**

Nº 412.....

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o Art. 119, da Resolução nº 1252, solicita que após a respectiva leitura, seja encaminhado ao setor competente da administração Municipal, "Pedido de Informações" relativo à:

*Qual a atual situação do prédio destinado a Ginásio Esportivo localizado na Vila Rui Ramos, mais especificamente na rua Dr. Antonio da Veiga Cabral;*

*Em caso de encerramento do processo, ou não, relacionado com o impedimento da conclusão daquela construção, qual o número do referido Processo e sua localização.*

*Samana do Ltvramento, 03 de Março de 2020.*

*Ver<sup>a</sup>. Marcia da Rosa,*

*Líder da Bancada do P.S.B.*